



ATOS OFICIAIS

SS

SECRETARIA DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Em atendimento ao disposto no artigo 18 da Portaria CVS 01 de 05/01/2024 e artigos 9º e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna público

Notificamos o estabelecimento ACEHI CAFETERIA RESTO PUB LTDA (Processo n.º 306/2023), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à atendimento das adequações elencadas na Ficha de Procedimentos n.º 01.003012/25, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

Notificamos o estabelecimento ANGRA ASSESSORIA E ASSISTENCIA MEDICA LTDA (Processo n.º 424/2015), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 20 (vinte) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à ficha de procedimentos n.º 01.002750/25, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

Notificamos o estabelecimento LLS SERVIÇOS MEDICOS EIRELLI LTDA (Processo n.º 672/2025), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à FICHA DE PROCEDIMENTOS, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - DEFERIDA
Processo: 162/2015 (APM 154/2026) - FERNANDA ALMEIDA NUNES CASTRO

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL - DEFERIDA
Processo: 506/2023 (APM 944/2025) - JK HARMONY LTDA
Responsável Legal: JULIANA MACHADO DE MELLO CAIADO DE CASTRO

SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA
Processo: 506/2023 (APM 387/2025) - JK HARMONY LTDA
Responsável Técnico: ANA CAROLINA COSTA

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA
Processo: 506/2023 (APM 387/2025) - JK HARMONY LTDA
Responsável Técnico: NATÁLIA GONÇALVES PEREIRA

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA DO EQUIPAMENTO - DEFERIDA
Processo: 377/2012 (APM 377/2012) - DALISA BOSATELLI PALUMBO

SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - DEFERIDA
Processo: PMB 248889/2025 - BEST PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA
Processo: 193/2026 - A4 XSS NORP CLINICAS LTDA
Processo: 372/2025 - FN LAB CLINICA LTDA
Processo: 186/2026 - M&F MEDICOS ASSOCIADOS

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO - DEFERIDA
Processo: 150/2018 (APO 1520/2025) - RICARDO LUIS HECKMANN

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA
Processo: 506/2023 (APM 389/2025) - JK HARMONY LTDA
Processo: 162/2015 (APM 1038/2025) - FERNANDA ALMEIDA NUNES CASTRO
Processo: 403/2018 (APM 1577/2025) - JJ SALOMÃO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA - EPP

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - INDEFERIDA
Processo: 377/2012 (APO 690/2018) - DALISA BOSATELLI PALUMBO

SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "A" - DEFERIDA
Processo: 308/R - DIEGO DANTAS CANÁRIO
Numeração fornecida: 731.021 a 731.080, série Q de A
Processo: 310/R - MARIANA MARTINS
Numeração fornecida: 2601.1 - 35.0000302 a 2601.1 - 35.0000321

SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "B" - DEFERIDA
Processo: 310/R - MARIANA MARTINS
Numeração fornecida: 2601.2 - 35.0420926 a 2601.2 - 35.0420975

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 116/2026 - MAKERPRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
Em 17/03/2026
INDEFERIMENTO da defesa apresentada ao AIF n.º 6633/2026 de 25/02/2026 e imposta penalidade de MULTA
Em 24/03/2026
LAVRADO AIF n.º 5558/2026 consistente penalidade de MULTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 243/2026 - PIZZARIA CAMELO TAMBORE LTDA
Em 20/03/2026
LAVRADO AIF n.º 6656/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 235/2026 - VISIONE MAX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS
Em 24/03/2026
LAVRADO AIF n.º 6657/2026
Em 24/03/2026
LAVRADO AIF n.º 5559/2026 de SUSPENSÃO DE VENDA / FABRICAÇÃO DE PRODUTO/ ATIVIDADE PRODUTO TEMPORÁRIA
Em 24/03/2026
LAVRADO TRM n.º 4835/2026 de SUSPENSÃO DE VENDA DE PRODUTOS DE INTERESSE A SAUDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 236/2026 - VISIONE MAX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS
Em 24/03/2026
LAVRADO AIF n.º 6658/2026

INUTILIZAÇÃO DE FORMULÁRIOS POR ERRO DE LAVRATURA AUTO DE INFRAÇÃO (AIF 6659/2026)

CANCELAMENTO DE DISPENSAÇÃO DE NUMERAÇÃO
Processo: 310/R - MARIANA MARTINS
Numeração: 2601.1 - 35.0000301 a 2601.1 - 35.0000301

Ofício nº 174/2026

Coordenadoria de Assistência Farmacêutica e Insumos Hospitalares – Secretaria de Saúde

Barueri, 06 de abril de 2026.

Ref.: INSTAURAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANCIONATÓRIOS

Prezado(a) Senhor(a):

O MUNICÍPIO DE BARUERI, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 9.787/2023, TORNA PÚBLICA a instauração dos seguintes Processos Administrativos destinados à apuração de eventual descumprimento contratual por atraso na entrega de itens registrados em Ata de Registro de Preços:

PROCESSOS REFERENTES A INSUMOS

• Processo Administrativo – POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA

ARP nº 527/2025 – Solicitação de entrega 00001/2026

Objeto: Scalp 25 com cânula em aço inoxidável

Possível penalidade: Advertência e/ou multa por atraso na entrega

• Processo Administrativo – MC FARMA LTDA

ARP nº 252/2025 e 205/2025 – Solicitação de entrega 00001/2026 e 00001/2026

Objeto: Lanceta esterilizada para teste de glicemia pequena – 252/2025

Objeto: Lanceta em aço inoxidável estéril – 205/2025

Possível penalidade: Advertência e/ou multa por atraso na entrega

PROCESSOS REFERENTES A MEDICAMENTOS

• Processo Administrativo – INDMED HOSPITALAR LTDA

ARP nº 604/2024 – Solicitação de entrega 00001/2026

Objeto: Pentoxifilina 400mg

Possível penalidade: Advertência e/ou multa por atraso na entrega

• Processo Administrativo – R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ARP nº 067/2025 – Solicitação de entrega 00001/2026

Objeto: Dipirona Sódica 500mg/ml – Frasco conta-gotas com ml

Possível penalidade: Advertência e/ou multa por atraso na entrega

• Processo Administrativo – GLOBAL HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA

ARP nº 575/2025 – Solicitação de entrega 00001/2026

Objeto: Levodopa100mg+Benzerazida25mg

Possível penalidade: Advertência e/ou multa por atraso na entrega

• Processo Administrativo – NOVA MEDICAMENTOS LTDA

ARP nº 631/2024 – Solicitação de entrega 00001/2026

Objeto: Espironolactona 50mg

Possível penalidade: Advertência e/ou multa por atraso na entrega

• Processo Administrativo – COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA

ARP nº 612/2024 – Solicitação de entrega 00001/2026

Objeto: Alendronato de Sódio 70mg

Possível penalidade: Advertência e/ou multa por atraso na entrega

Ao ensejo, apresento votos de consideração.

Atenciosamente,

Milton Antonio Casquel Monti

Secretário de Saúde

SEURB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

COORDENADORIA TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROJETOS

PROCESSOS APROVADOS

Protocolo: 037.196/2024 Interessado: GNHL-Gestão e Participações Ltda
Protocolo: 077.145/2024 Interessado: Agei Anéis Gaxetas Equipamentos Ltda e Outros
Protocolo: 196.776/2024 Interessado: David Lopes Monteiro
Protocolo: 247.023/2025 Interessado: Ediel Administração e Participações Ltda
Protocolo: 227.587/2025 Interessado: Énio Canavello Barbosa e Outro
Protocolo: 051.559/2026 Interessado: Ana Paula Gondorek
Protocolo: 058.708/2026 Interessado: Rogério Pimentel Laporta
Protocolo: 058.759/2026 Interessado: SM Elevadores Ltda
Protocolo: 059.212/2026 Interessado: Sandro Bonlempo
Protocolo: 060.309/2026 Interessado: Beatriz Francisco Martins Gonzaga de Santana
Protocolo: 062.228/2026 Interessado: Irineu Virgilio
Protocolo: 062.692/2026 Interessado: Jocy Brinati
Protocolo: 064.122/2026 Interessado: Carolina Aparecida Santos Almeida

PROCESSOS COMUNICADOS

Protocolo: 019.524/2020 Interessado: Antônio Manuel Ferreira
Protocolo: 087.702/2024 Interessado: Celi Batista da Silva
Protocolo: 105.664/2024 Interessado: Araco Properties Ltda
Protocolo: 159.566/2024 Interessado: Geraldá Silvestre Damasceno
Protocolo: 178.516/2024 Interessado: SH Empreendimentos Imobiliários e Consultoria Comercial Ltda
Protocolo: 190.708/2024 Interessado: Giovanna Empreendimentos Imobiliários Ltda
Protocolo: 224.578/2024 Interessado: Celso Luis Canela Gonçalves
Protocolo: 227.008/2024 Interessado: Araco Properties Ltda
Protocolo: 229.020/2024 Interessado: Ronaldo de Almeida Miguel
Protocolo: 009.307/2025 Interessado: Element Consultoria e Participações Ltda
Protocolo: 011.415/2025 Interessado: Antônio Carlos Fumes Junior
Protocolo: 012.736/2025 Interessado: Cemart Administração de Bens Próprios e Comércio Ltda
Protocolo: 013.475/2025 Interessado: Maria Ângela Ferreira Fonseca
Protocolo: 146.789/2025 Interessado: José Francisco Hueso Ortiz
Protocolo: 165.173/2025 Interessado: Felipe Faltay Katz de Castro
Protocolo: 166.810/2025 Interessado: Lorz Participações Ltda
Protocolo: 208.396/2025 Interessado: G.H.K. Empreendimentos e Participações Ltda
Protocolo: 242.782/2025 Interessado: Eduardo Garcia D'Antona
Protocolo: 245.202/2025 Interessado: Isabel Cristina Alvares
Protocolo: 027.758/2026 Interessado: JBS S/A
Protocolo: 034.776/2026 Interessado: Jaime Aleixo Pereira
Protocolo: 036.226/2026 Interessado: Armazém Jubran Empreendimentos Ltda
Protocolo: 036.789/2026 Interessado: Proccípio Gomes de Oliveira Netto
Protocolo: 043.865/2026 Interessado: San Michele Empreendimentos Comerciais Ltda
Protocolo: 045.477/2026 Interessado: Itaú Unibanco S/A
Protocolo: 047.343/2026 Interessado: Winity S/A
Protocolo: 047.417/2026 Interessado: Vitalcorp Incorporação e Administração de Negócios Ltda
Protocolo: 051.904/2026 Interessado: Portubens Administração de Bens Ltda
Protocolo: 051.911/2026 Interessado: Portubens Administração de Bens Ltda
Protocolo: 051.914/2026 Interessado: Portubens Administração de Bens Ltda
Protocolo: 051.920/2026 Interessado: Portubens Administração de Bens Ltda
Protocolo: 055.773/2026 Interessado: Associação Residencial Alphaville 2

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO USO DO IMÓVEL

SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA – DEFERIDA

Protocolo: 039.606/2026 - Interessado: Viviane Maria Babadopolus
App: 007.449/2026 - Interessado: Viviane Maria Babadopolus
Protocolo: 054.064/2026 - Interessado: Gustavo Da Silva Sousa
Protocolo:043.310/2026 - Interessado: Anônimo
APP: 008.127/2026 - Interessado: Anônimo
Protocolo:058.211/2026 - Interessado: Anônimo
APP: 011.328/2026 - Interessado: Anônimo
Protocolo: 051.925/2026 - Interessado: Vanderleia Lopes Vianna

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO – DEFERIDO

Protocolo: 059.183/2026 - Interessado: Renata Campos de Almeida Monzillo
Protocolo: 059.582/2026 - Interessado: Carlos Satio Tomida

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO – INDEFERIDA

Protocolo: 041.518/2026 - Interessado: David Macedo de Souza
Protocolo: 041.578/2026 - Interessado: Marcos Roberto da Silva Santos

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO – DEFERIDA

Protocolo: 055.597 /2026 - Interessado: Marcos Antônio Sena Pereira
Protocolo: 055.495/2026 - Interessado: Israel Pereira Lacerda

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (NOTIFICAÇÕES E AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA)

Convocamos os proprietários e/ou os responsáveis pelo uso dos imóveis abaixo especificados a comparecerem ao órgão competente desta municipalidade (Secretaria de Planejamento e Urbanismo), situado à Rua Tarumã nº 51 – Bethaville I, Barueri - SP, para apresentarem defesa, devidamente instruída pelas provas de suas alegações, ou requererem a impugnação, por meio de expediente administrativo próprio, dos Atos Administrativos praticados pelos Agentes Fiscalizadores.

Notificação de Advertência Nº 95 de 20 de março de 2026 (2)
Lais de Macedo Tolaine
Rua Comodoro,567 Jardim Maria Tereza/ Boa Vista – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 96 de 20 de março de 2026 (2)
Jurúá Administração de Bens Próprios LTDA
Avenida Jurúá, 291 - Alphaville Centro Industrial e Empresarial / Alphaville – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 97 de 20 de março de 2026 (2)
Brasilgráfica S/A Indústria e Comércio
Alameda Tocantins, 490/560 - Alphaville Centro Industrial e Empresarial / Alphaville – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 98 de 20 de março de 2026 (2)
Soinco Imobiliário e Loteamento S/C
Rua Manoel Boava, 188 e 190 Vila Universal / California – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 99 de 20 de março de 2026 (2)
Kensel Sadano
Rua Manoel Boava, 168 e 174 Vila Universal / California – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Infração e Embargo de Obra Nº 100 de 24 de março de 2026 (1)
Kelly Cristina dos Santos
Av. Grimaldo Tolainei, 1143 - Votupoca – Barueri – SP
Prazo: 10 (dez) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 101 de 23 de março de 2026 (1)
Melvi Empreendimentos SPE LTDA
Rua Mario Quintana, 59 - Melville Empresarial II – Alphaville – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Infração e Embargo de Obra Nº 102 de 24 de março de 2026 (1)
Carlos Inácio de Lima
Alameda República do Paraguai, 274 – Votupoca – Barueri – SP
Prazo: 10 (dez) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 103 de 25 de março de 2026 (1)
Melv2 Empreendimentos SPE LTDA
Avenida Verte Ville, 524 – Melville Empresarial II / Alphaville – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 104 de 25 de março de 2026 (1)
Ana Aparecida dos Santos
Rua Pitanguera,206 Vila Pitanguera/ Votupoca – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 106 de 31 de março de 2026 (1)

Yuri de Almeida Remedio
Alameda Inhambu, 81 – Residencial Morada dos Pássaros / Aldeia da Serra – Barueri – SP
Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 107 de 01 de abril de 2026 (1)

Fernando Gomes Vieira Sapeta
Rua Getulio Vargas, 395 Jardim Belval / Belval – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 108 de 01 de abril de 2026 (1)

Lourdes de Almeida
Rua Presidente Nilo Peçanha, 599 – Jardim Itaquiti / Belval – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Infração e Embargo de Obra Nº 109 de 06 de abril de 2026 (1)

Cia Brasileira de Terrenos S/A
Rua Castorino Pedro Dos Santos, 20 Jardim Belval/ Belval– Barueri – SP
Prazo: Imediato dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 110 de 06 de abril de 2026 (1)

João Bezerra Leite
Rua Mar de Java, 185 – Parque Ribeiro de Lima / Califórnia – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

SM

SECRETARIA DA MULHER

RESOLUÇÃO Nº 27/2026

“Dispõe sobre os critérios e procedimentos de avaliação das indicadas para a 7ª Edição do Prêmio Mulher Destaque de Barueri – aprovado por meio do Decreto Municipal nº 10.333/2026.”

O Conselho Municipal da Mulher de Barueri – CMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.799, de 15 de abril de 2009, e suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Dar publicidade aos critérios e procedimentos de avaliação das indicadas à 7ª Edição do Prêmio Mulher Destaque de Barueri, com o objetivo de garantir transparência, isonomia e integridade no processo avaliativo.

Artigo 2º - Ficam estabelecidos os seguintes critérios de avaliação por categoria:

a) Categoria: Cultura

Crítérios:

- 1) Tempo de atuação na área cultural;
- 2) Impacto cultural local (considerando número de projetos realizados, público atingido e relevância para a comunidade);
- 3) Reconhecimentos e premiações obtidas.

b) Categoria: Educação

Crítérios:

- 1) Tempo de atuação na área educacional;
- 2) Impacto educacional (resultados alcançados, número de pessoas beneficiadas e contribuição para a aprendizagem);
- 3) Inovação e transformação (metodologias diferenciadas ou projetos com impacto comprovado).

c) Categoria: Empresa / Empreendedorismo

Crítérios:

- 1) Tempo de existência do negócio;
- 2) Impacto econômico e/ou social (geração de renda, empregos ou transformação social);
- 3) Reconhecimento, crescimento ou consolidação do empreendimento.

d) Categoria: Esportes

Crítérios:

- 1) Tempo de prática ou atuação esportiva;
- 2) Resultados obtidos (competições, rankings ou conquistas);
- 3) Impacto social por meio do esporte (projetos, inclusão ou formação de pessoas).

e) Categoria: Influenciadoras Digitais

Crítérios:

- 1) Alcance e engajamento real (considerando métricas proporcionais e consistentes);
- 2) Relevância e qualidade do conteúdo produzido;
- 3) Impacto social comprovado, com promoção de valores positivos e responsabilidade social.

f) Categoria: Liderança Comunitária / Ação Social

Crítérios:

- 1) Tempo de atuação;
- 2) Número de pessoas impactadas diretamente;
- 3) Transformação social gerada (mudanças concretas na comunidade).

g) Categoria: Saúde

Crítérios:

- 1) Tempo de atuação na área da saúde;
- 2) Impacto direto no cuidado e atendimento à população;
- 3) Diferencial na atuação (humanização, inovação ou alcance ampliado).

h) Categoria: Mães e Cuidadoras de Pessoas com Deficiência

Crítérios:

- 1) Tempo de dedicação ao cuidado;
- 2) Nível de dedicação, superação e envolvimento;
- 3) Impacto ampliado (atuação além do núcleo familiar, como apoio a outras famílias ou iniciativas sociais).

Artigo 3º - Ficam estabelecidos os critérios para concessão de menções honrosas:

a) Mulher Inspiração

Crítérios:

- 1) Capacidade de inspirar outras mulheres;
- 2) História de superação relevante;
- 3) Influência positiva comprovada na sociedade.

b) Mulher Mais Idosa de Barueri

Crítérios:

- 1) Idade;
- 2) Tempo de moradia no município.</

- Tempo de atuação: **20%**
- Reconhecimento, inovação ou diferencial: **30%**

Parágrafo único: Os pesos poderão ser ajustados pela comissão avaliadora, desde que devidamente justificados.

Artigo 6º - Em caso de empate entre as indicadas, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- I – Maior pontuação no critério de impacto;
- II – Maior tempo de atuação;
- III – Deliberação final da comissão avaliadora, devidamente justificada em ata.

Artigo 7º - A comissão de avaliação poderá registrar justificativas qualitativas para as notas atribuídas, a fim de garantir transparência e rastreabilidade do processo.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barueri, 06 de abril de 2026.

Ana Claudia Victoriano
Presidente do Conselho Municipal da Mulher de Barueri

SED SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE QUE TRATA A PORTARIA 115 DE 11/11/2022, ATENDENDO AO QUE DISCIPLINA A LEI COMPLEMENTAR 383/2016, ARTIGO 42, §4º TORNA PÚBLICO OS ATOS DECISÓRIOS REFERENTES À ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS DOCENTES.

CONFORME ABAIXO:

ATOS DECISÓRIOS

Secretaria de Educação Ato Decisório nº 0001 ALINE TAFARELLO TRACANELLA, Matrícula 245050, PEB II – Informática (afastada em atividades correlatas), nesta Secretaria de Educação, e PEB I (afastada em atividades correlatas), efetivo, nesta Secretaria de Educação. Acumulação LEGAL.

Secretaria de Educação Ato Decisório nº 0002 CÉLIO SIMÕES DOS SANTOS, Matrícula 014235, PEB II (convênio Secretaria de Estado da Educação) na EMEF Osvaldo Batista Pereira, Barueri/SP e PEB I (afastado em atividades correlatas), efetivo, nesta Secretaria de Educação. Acumulação LEGAL.

Secretaria de Educação Ato Decisório nº 0003 FÁBIO DE OLIVEIRA BIZARRIA, Matrícula 033582, PEB III no ITB - Profª Dagmar Ribas Trindade FIEB Unidade Maria Cristina, Barueri/SP e Supervisor de Ensino, efetivo, nesta Secretaria de Educação. Acumulação LEGAL.

Secretaria de Educação Ato Decisório nº 0004 JOSIE MONTEIRO ROCHA, Matrícula 016546, PEB I (afastada em atividades correlatas), nesta Secretaria de Educação e PEB I (afastada em atividades correlatas), efetivo, nesta Secretaria de Educação. Acumulação LEGAL.

Secretaria de Educação Ato Decisório nº 0005 KARINE CAMPOS VIDAL EXEL, Matrícula 009853, PIE (afastada em atividades correlatas), nesta Secretaria de Educação e PEB I (afastada em atividades correlatas), efetivo, nesta Secretaria de Educação. Acumulação LEGAL.

Secretaria de Educação Ato Decisório nº 0006 MARIA CRISTINA CEROSI, Matrícula 016568, PEB II – Informática (afastada em atividades correlatas), na nesta Secretaria de Educação, e PEB I (afastada em atividades correlatas), efetivo, nesta Secretaria de Educação. Acumulação LEGAL.

Secretaria de Educação Ato Decisório nº 0007 SÉRGIO DA COSTA BORTOLIM, Matrícula 033463, Professor e Ensino Médio e Técnico na ETEC José Rocha Mendes, São Paulo/SP e Supervisor de Ensino, efetivo, nesta Secretaria de Educação. Acumulação LEGAL.

Secretaria de Educação Ato Decisório nº 0008 TATIANE DA CRUZ LIMA DICONO, Matrícula 018712, PEB II na EE Giuseppe Ângelo Betolli - Padre, Jandira/SP e PEB II (afastada em atividades correlatas), efetivo, nesta Secretaria de Educação. Acumulação LEGAL.

Secretaria de Educação Ato Decisório nº 0009 WILLIAM RUOTTI, Matrícula 033460, PEB II na EE Elisabeth Silva de Araújo, Carapicuíba/SP e Supervisor de Ensino, efetivo, nesta Secretaria de Educação. Acumulação LEGAL.

EMEF OSVALDO BATISTA PEREIRA Ato Decisório nº 0010 CÉLIO SIMÕES DOS SANTOS, PEB II (afastado em atividades correlatas) na Secretaria de Educação, Barueri/SP e PEB II (convênio Secretaria de Estado da Educação), nesta unidade escolar. Acumulação LEGAL.

EXPEDITO ALVES FILHO
PRESIDENTE

COMISSÃO INCUMBIDA DE ANALISAR A LEGALIDADE DA ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS POR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

SADM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem à Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, nº. 08 – Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

| NOME | CARGO EFETIVO | EDITAL | CLASSIFICAÇÃO |
|--|---------------------------------|----------|---------------|
| AMANDA FONSECA RIBEIRO SIANI | MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA | 002/2022 | 10 |
| LILIA CRISTINA ARAUJO MORAES SANTOS | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 002/2023 | 896 |
| JOELMIR SANTOS DE MEDEIROS | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 002/2023 | 897 |
| IZABELA CALDEIRA BRANT | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 002/2023 | 898 |
| VIVIANE BASILIO DE ANDRADE AMANCO DA SILVA | ORIENTADOR EDUCACIONAL | 003/2023 | 307 |
| CONCEIÇÃO VALÉRIA SILVA SOARES | ASSISTENTE SOCIAL | 001/2024 | 61 |
| GRAZIELLY BARBOSA DA SILVA | AUXILIAR DE CLASSE | 001/2024 | 411 |
| LETICIA CABRAL PINTO | AUXILIAR DE CLASSE | 001/2024 | 412 |
| MARIA APARECIDA LIMA FERREIRA | AUXILIAR DE CLASSE | 001/2024 | 413 |
| GUSTAVO XAVIER BISPO CRUZ | AUXILIAR DE CLASSE | 001/2024 | 414 |
| MARIA IVETE BOZASKI | AUXILIAR DE CLASSE | 001/2024 | 415 |
| ANA PAULA SOARES DA SILVA | ENFERMEIRO | 001/2024 | 15 |
| RENE DE ANDRADE | INSPECTOR DE ALUNOS | 001/2024 | 189 |
| PALOMA ANDRADE FRANÇA VILAS BOAS | PEB I | 001/2024 | 24 |
| MARTA MARIA TORRES MOREIRA | PEB I | 001/2024 | 326 |
| CLAUNICE RIBEIRO DOS SANTOS ASSIS | PEB I | 001/2024 | 327 |
| IZAKELLY LIMA GRACILIANO DA SILVA | PEB II – INGLÊS | 001/2024 | 65 |
| SUELLEM DE MELO SOUZA | PEB II – MATEMÁTICA | 001/2024 | 76 |
| LUZINEIDE DE OLIVEIRA | PSICÓLOGO | 001/2024 | 77 |

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025/SE

CONVOCAÇÃO

Convocamos as candidatas, abaixo relacionadas, a comparecerem à Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, nº. 08 – Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

| NOME | FUNÇÃO TEMPORÁRIA | PROCESSO SELETIVO | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------------|------------------------------------|-------------------|---------------|
| ANA CRISTINA KROLL VAZQUEZ | AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | 001/2025 | 179 |
| VALDINEIA OLIVEIRA ALVES SILVA | AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | 001/2025 | 180 |

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos a candidata, abaixo relacionada, a comparecer à Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, nº. 08 – Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 002/2023, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

| NOME | FUNÇÃO TEMPORÁRIA | PROCESSO SELETIVO | CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------|---------------------|-------------------|---------------------------|---------------|
| JACQUELINE GONCALVES DE SOUSA | TÉCNICO DE FARMÁCIA | 001/2026 | 124 | 10 |

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem à Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, nº. 08 – Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 002/2023, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

| NOME | FUNÇÃO TEMPORÁRIA | PROCESSO SELETIVO | CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------|-----------------------|-------------------|---------------------------|---------------|
| ANDREIA MENDES MARTINS | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 002/2026 | 534 | 22 |
| ELIANE GOMES DA COSTA ALVES | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 002/2026 | 535 | 23 |
| THIAGO BOAVENTURA DE ALMEIDA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 002/2026 | 536 | 24 |
| CARINAS DE ARAUJO SANTOS | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 002/2026 | 537 | 25 |
| YASMIN FERREIRA DE FARIAS | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 002/2026 | 538 | 26 |
| THIFANE RIBEIRO GAMA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 002/2026 | 539 | 27 |
| NAYARA MARIA DA SILVA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 002/2026 | 540 | 28 |

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem à Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, nº. 08 – Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

| NOME | FUNÇÃO TEMPORÁRIA | PROCESSO SELETIVO | CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------------|---------------|
| CAROLINA ESTRELA CAMPOS | ENFERMEIRO | 003/2024 | 418 | 417 |
| KARINA BARBOSA | ENFERMEIRO | 003/2024 | 419 | 418 |
| MARANNA DA SILVA MOURA QZORIG | ENFERMEIRO | 003/2024 | 420 | 419 |
| LIDIANE MARIA DA SILVA | ENFERMEIRO | 003/2024 | 421 | 420 |
| LARISSA DA SILVA | ENFERMEIRO | 003/2024 | 422 | 421 |
| CASSIO DA SILVA PAIXÃO DOS SANTOS | ENFERMEIRO | 003/2024 | 423 | 422 |
| LORAYNI AIALLA CARLOS VIANA | ENFERMEIRO | 003/2024 | 424 | 423 |
| VINÍCIUS QUEIROZ CAVALCANTE | ENFERMEIRO | 003/2024 | 425 | 424 |

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem à Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, nº. 08 – Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

| NOME | FUNÇÃO TEMPORÁRIA | PROCESSO SELETIVO | CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------------|---------------------|-------------------|---------------------------|---------------|
| TAYNA MENESES DE SOUSA | INSPECTOR DE ALUNOS | 003/2025 | 221 | 141 |
| CARMEM SHIZUE YAMAMOTO MARQUES | INSPECTOR DE ALUNOS | 003/2025 | 222 | 142 |
| CLEBER JOSÉ MALDONADO | INSPECTOR DE ALUNOS | 003/2025 | 223 | 143 |
| FABIANO VITORIO FRANCO | INSPECTOR DE ALUNOS | 003/2025 | 224 | 144 |
| WELLINGTON LAURIMAZZI | INSPECTOR DE ALUNOS | 003/2025 | 225 | 145 |
| GILMAR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR | INSPECTOR DE ALUNOS | 003/2025 | 226 | 146 |
| MARIA CAROLINA DE SOUZA | INSPECTOR DE ALUNOS | 003/2025 | 227 | 147 |
| MARCIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA | INSPECTOR DE ALUNOS | 003/2025 | 228 | 148 |

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 – Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 002/2022 e 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

| NOME | FUNÇÃO TEMPORÁRIA | PROCESSO SELETIVO | CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------------------|--------------------------|-------------------|---------------------------|---------------|
| ANDRÉA ALVES RODRIGUES CAMILO | PEB I | 005/2025 | 161 | 38 |
| GEISEL QUEIROGA NEVES DE OLIVEIRA | PEB I | 005/2025 | 162 | 39 |
| ALLYNE FELIPE DOS SANTOS | PEB I | 005/2025 | 163 | 40 |
| EDILEUZA ALICE DO ROSARIO | PEB I – DEFICIENTE | 005/2025 | 17 | 06 |
| JULIANO BARBOSA DE OLIVEIRA | PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA | 005/2025 | 29 | 29 |
| JOSIANE BEZERRA DA SILVA BOLDORINI | PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA | 005/2025 | 30 | 30 |
| SEVERINO PEREIRA DE SOUSA NETO | PEB II – MATEMÁTICA | 005/2025 | 85 | 52 |
| WILKA SOUZA GALVAO SILVA | PEB II – MATEMÁTICA | 005/2025 | 86 | 53 |
| FRANCISCO LINDOMAR FERREIRA ALXANDRE | PEB II – MATEMÁTICA | 005/2025 | 87 | 54 |
| VERIAN TOLEDO NOBLE | PEB II – PORTUGUÊS | 005/2025 | 52 | 05 |
| ALINE DA SILVA MEDEIROS DE SOUSA | PEB II – PORTUGUÊS | 005/2025 | 53 | 06 |

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 005/2025/SADM

A Secretaria Municipal de Administração torna público a prorrogação do Processo Seletivo nº 005/2025/SADM, a partir de 05/04/2026, para as funções de Professor de Inclusão Escolar, PEB I, PEB II – Arte, PEB II – Educação Física, PEB II – História, PEB II – Informática, PEB II – Matemática e PEB II – Português.

Barueri, 06 de abril de 2026.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
Secretaria Municipal de Administração

50 SECRETARIA DE OBRAS

PREGÃO ELETRÔNICO SO/Nº 027/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, COM EFEITOS E FORMATOS ESPECIAIS EM FOGOS DE ARTIFÍCIO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO DE OBRA, EM COMEMORAÇÃO AOS PADROEIROS DO MUNICÍPIO DE BARUERI, SÃO JOÃO BATISTA E NOSSA SENHORA DA ESCADA. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 28/04/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> – EDITAL: Disponível a partir do dia 08/04/2026 – Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-instrucoes.pdf> – Pregoeiro (a) – VIVIANE ALVES DE LIMA.

SADS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO RECURSO FMI – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Extrato do Termo de Fomento nº 01/2024 – 4º Aditamento 2026.
Processo nº 01/2024, Vigência até 31/12/2026.
Execução: 01/01/2026 a 31/12/2026. Valor: R\$ 862.556,11 (oitocentos e sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e onze centavos).
Objeto: Programa Viver Bem, incluído no Programa de Proteção Social Básica, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 30, VI; Decreto municipal nº 8.639/17; Lei Federal nº 8.742/2013 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei nº 12435/2011; Resolução 50/25 – Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CPMI.
Fundamento Legal: Inexistibilidade de Chamamento Público
Dotação Orçamentária: 02.17.03.08.2440044.2045, Recurso FMI - Fundo Municipal do Idoso.
Concedente: Prefeitura Municipal de Barueri, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - CNPJ. 46.523.015.0001-35.
Proponente: GRUPO VIDA BRASIL

SEMA SECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

Departamento Técnico de Qualidade Ambiental
Divisão de Controle e Urbanismo

Considerando os termos da Lei Municipal Nº. 2633 de 24 de agosto de 2018 estão NOTIFICADOS os proprietários ou responsáveis pelos lotes abaixo relacionados a providenciarem, no prazo de 30 dias corridos, a CONSTRUÇÃO DE MURO (FECHAMENTO), CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) e LIMPEZA DO IMÓVEL, sob a pena de aplicação das penalidades previstas na lei. Deverá desconsiderar esta publicação as notificações já atendidas. Os referidos proprietários e responsáveis deverão entrar em contato com a Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, situada a Avenida Henriqueta Mendes Guerra, Nº. 1.124 Jardim São Pedro – Barueri – SP, de 2ª à 6ª, das 8:00 as 16:30, para atualizar seus endereços de correspondência e interpor recursos.

| INTERESSADO | ENDEREÇO DO TERRENO | DOCUMENTO EMITIDO | DATA DE EMISSÃO | DATA DE VALIDADE | OBJETO DA NOTIFICAÇÃO | SANÇÕES ADMINISTRATIVAS |
|--|-------------------------------------|--|-----------------|------------------|----------------------------|-------------------------|
| ZITUNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | RUA BARÃO DE ANTONINA, Q. C – L. 30 | NOT. 094/2026 TM NOT. 179/2026 TL NOT. 148/2026 TP | 31/03/2026 | SEM VALIDADE | FECHAMENTO LIMPEZA PASSEIO | NOTIFICAÇÃO |
| ZITUNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | RUA BARÃO DE ANTONINA, 230 | NOT. 095/2026 TM NOT. 180/2026 TL NOT. 149/2026 TP | 31/03/2026 | SEM VALIDADE | FECHAMENTO LIMPEZA PASSEIO | NOTIFICAÇÃO |
| ZITUNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | RUA BARÃO DE ANTONINA, 208 | NOT. 147/2026 TP | 31/03/2026 | SEM VALIDADE | PASSEIO | NOTIFICAÇÃO |
| ZITUNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | RUA BARÃO DE ANTONINA, Q. C – L. 35 | NOT. 098/2026 TM NOT. 152/2026 TL | 31/03/2026 | SEM VALIDADE | FECHAMENTO LIMPEZA PASSEIO | NOTIFICAÇÃO |
| ZITUNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | RUA BARÃO DE ANTONINA, Q. C – L. 36 | NOT. 099/2026 TM NOT. 183/2026 TL NOT. 153/2026 TP | 31/03/2026 | SEM VALIDADE | FECHAMENTO LIMPEZA PASSEIO | NOTIFICAÇÃO |
| ZITUNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | RUA BARÃO DE ANTONINA, Q. C – L. 37 | NOT. 100/2026 TM NOT. 184/2026 TL NOT. 154/2026 TP | 31/03/2026 | SEM VALIDADE | FECHAMENTO LIMPEZA PASSEIO | NOTIFICAÇÃO |
| ZITUNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | RUA BARÃO DE ANTONINA, Q. C – L. 38 | NOT. 101/2026 TM NOT. 186/2026 TL NOT. 155/2026 TP | 31/03/2026 | SEM VALIDADE | FECHAMENTO LIMPEZA PASSEIO | NOTIFICAÇÃO |
| ZITUNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | RUA BARÃO DE ANTONINA, Q. C – L. 39 | NOT. 102/2026 TM NOT. 187/2026 TL NOT. 156/2026 TP | 31/03/2026 | SEM VALIDADE</ | | |

SNJ SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 10.363, DE 7 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei nº 3.191/2025, art. 4º, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

| | | |
|-------------------|--|----------------------|
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI | |
| 02.03 | SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS | |
| 02.03.01 | SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS | |
| 33904000 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | R\$ 10.000,00 |
| 04.122.0004.2004 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS | |
| 02.04 | SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| 02.04.01 | SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| 33903600 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R\$ 10.000,00 |
| 04.121.0005.2005 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| 02.19 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 02.19.06 | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | |
| 33903000 | D.R. 02 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 10.000,00 |
| 10.305.0064.2062 | MONITORAMENTO, PREVENÇÃO E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO | |
| TOTAL..... | | R\$ 30.000,00 |

Art. 2º O crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

| | | |
|-------------------|--|----------------------|
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI | |
| 02.03 | SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS | |
| 02.03.01 | SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS | |
| 33903600 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R\$ 10.000,00 |
| 04.122.0004.2004 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS | |
| 02.04 | SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| 02.04.01 | SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| 33909200 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | R\$ 10.000,00 |
| 04.121.0005.2005 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| 02.19 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 02.19.06 | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | |
| 33903600 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R\$ 10.000,00 |
| 10.305.0064.2062 | MONITORAMENTO, PREVENÇÃO E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO | |
| TOTAL..... | | R\$ 30.000,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Barueri, 7 de abril de 2026.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

CVPREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

A Prefeitura Municipal de Barueri, por intermédio da Secretaria de Negócios Jurídicos, comunica, nos termos dos artigos 171, III e 172, III, da Lei Complementar nº 118/02, (Código Tributário do Município), que o contribuinte:

| Contribuinte | Origem | Carnê/Proc |
|--|----------------------------|-------------|
| BOZZOLI & DESTRO PARTICIPACOES LTDA | GUIA ITBI | 076307/2025 |
| CASASANTA PARTICIPACOES LTDA | AUTO DE INFRAÇÃO | 00318/2025 |
| DROGARIA SÃO PAULO S. A. | AUTO DE INFRAÇÃO - VIG. SA | 019219/2026 |
| E DE ALMEIDA SOUTO CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO - ME | AUTO DE INFRAÇÃO | 00356/2025 |
| ERISVANIA BATISTA DE ARAUJO - ME | AUTO DE INFRAÇÃO | 00360/2025 |

| | | |
|--|------------------|-------------|
| FILE NA BRASA PROMOCÃO DE VENDAS LTDA | AUTO DE INFRAÇÃO | 00315/2025 |
| FIORI INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE | HABITE-SE | 245373/2024 |
| GFSS TECNOLOGIA UNIPESSOAL LTDA | AUTO DE INFRAÇÃO | 00314/2025 |
| GOOD CRAZY PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA | AUTO DE INFRAÇÃO | 00259/2025 |
| INSTITUTO PROJAB - PROJETO DE AÇÃO SOCIAL DE BARUERI | RESSARCIMENTO | 159561/2025 |
| JJ JHONATAS LIMA TRANSPORTES LTDA - ME | AUTO DE INFRAÇÃO | 00412/2025 |
| KERP SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI | AUTO DE INFRAÇÃO | 00277/2025 |
| LUPAS INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA | GUIA ITBI | 078722/2025 |
| LUPAS INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA | GUIA ITBI | 078723/2025 |
| LUPAS INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA | GUIA ITBI | 078724/2025 |
| LUPAS INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA | GUIA ITBI | 078725/2025 |
| LUPAS INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA | GUIA ITBI | 078726/2025 |
| LUPAS INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA | GUIA ITBI | 078727/2025 |
| LUPAS INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA | GUIA ITBI | 078728/2025 |
| LUPAS INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA | GUIA ITBI | 078729/2025 |
| MARILIA ANDREA DE CAMARGO INFORMATICA - ME | AUTO DE INFRAÇÃO | 00081/2025 |
| MAXPEL INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI - EPP | MULTA CONTRATUAL | 061445/2025 |
| NEXT NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA | AUTO DE INFRAÇÃO | 00290/2025 |
| ONIL ADMINISTRADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS | AUTO DE INFRAÇÃO | 00310/2025 |
| PIQUET SPORTS ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES | AUTO DE INFRAÇÃO | 00308/2025 |
| SABBRE CONSULTING SERVICES - EIRELI | AUTO DE INFRAÇÃO | 00105/2024 |
| SIMPLISMENTE PAGODE LTDA | AUTO DE INFRAÇÃO | 00179/2025 |
| VALERIO & SNIDEI ASSOCIADOS LTDA | AUTO DE INFRAÇÃO | 00285/2024 |
| VEOLIA SERVIÇOS AMBIENTAIS BRASIL LTDA | AUTO DE INFRAÇÃO | 00042/2025 |

Tem inscritos em Dívida Ativa débito referente a habite-se, ressarcimento, auto de infração ou multa.

Para regularizar a situação, o contribuinte/devedor acima citado deve efetuar o pagamento dos referidos débitos apurados, acrescidos de multa, juros e correção monetária ou solicitar o parcelamento nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 335 de 08 de setembro de 2014 no Ganha Tempo, Setor Azul-Finanças, localizado na Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 550-Centro-Barueri/SP, ou pela internet, no Portal www.barueri.sp.gov.br, na opção pagamento/parcelamento de débito.

Não sendo adotada nenhuma das providências acima, no prazo de 15 dias, contados da data de publicação, poderá ser promovido o protesto extrajudicial da certidão da dívida ativa e a cobrança judicial.

Barueri, 31 de março de 2026

Claudia Gonçalves Fernandes
Procuradora do Município

CÂMARA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024

A Câmara Municipal de Barueri torna pública a alteração promovida na Ata de Registro de Preços nº 012/2024, por meio de Termo Aditivo de nº 002, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2024.

Empresa detentora: **COMERCIAL SÃO CARLOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ 44.798.994/0001-09.

Objeto da Ata: Registro de preços para eventual aquisição e entrega parcelada de ÁGUA MINERAL COM GÁS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

Objeto do aditivo: Registro da alteração de marca da água mineral em garrafa com gás de 500 ml, marca registrada: Levíssima; Nova Marca aceita: Cristalins, com fundamento no art. 124, inciso II, alínea "b" da Lei 14.133/2021, bem como, nos princípios e regras da Administração Pública, considerando a supremacia do interesse público, legalidade, eficiência e vantajosidade.

Motivação: A alteração decorre de indisponibilidade do fornecimento da marca originalmente registrada; necessidade de garantir o atendimento das futuras demandas da Administração e comprovação de que a nova marca atende integralmente às especificações do edital e termo de referência, conforme parecer técnico emitido pelo requisitante em 19 de fevereiro de 2026. O preço atual do registro será mantido o mesmo pela fornecedora, sem comprometimento da competitividade do certame original, conforme pesquisa de preços constante nos autos.

Barueri, 07 de abril de 2026 – WILSON ZUFFA JUNIOR - PRESIDENTE.

Participe!

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2027, BEM COMO A ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029

Virtual 06/04 a 22/04

Acesse: portal.barueri.sp.gov.br

Presencial 09/04 às 14h
Quinta-feira

ITB Professor Munir José (Jd. Paulista)

ACESSE O PORTAL PREFEITURA DE BARUERI E MANTENHA-SE ATUALIZADO

- Defesa Civil
- Educação
- Fundo Social
- Mobilidade
- Obras
- Saúde
- Segurança

Acesse o portal: www.barueri.sp.gov.br

ALISTAMENTO MILITAR 2026

MARINHA, EXÉRCITO OU AERONÁUTICA NASCIDOS EM 2008 OU ANOS ANTERIORES

DE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO

ALISTAMENTO ONLINE: ALISTAMENTO.EB.MIL.BR

OU ALISTAMENTO PRESENCIAL, NA JUNTA MILITAR, DAS 8H ÀS 16H DE SEGUNDA A SEXTA, PARA RESIDENTES EM BARUERI. GANHA TEMPO: AV. HENRIQUETA MENDES GUERRA, 550 - CENTRO

ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEB FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

PORTARIA Nº135, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE DA FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Portaria nº 28/2025;

CONSIDERANDO a Lei de Licitações de nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 9.787 de 12 de abril de 2023.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores Contratuais são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a FIEB;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas e aplicação de penalidades.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear como Gestor dos seguintes instrumentos, o servidor infracitado:

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) | Nome do Gestor | Matrícula |
|--|---------------------------|-----------|
| ARP 01/2026 - CAMARGO SCIENCE SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA | Rita Maria Rafaini Lloret | 202250 |
| ARP 02/2026 - LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA | Rita Maria Rafaini Lloret | 202250 |

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de formalização do instrumento jurídico supramencionado.

Art.3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB

PORTARIA Nº 136, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE DA FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 28/2025.

CONSIDERANDO a Lei de Licitações de nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 9.787 de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores, abaixo relacionados, como "FISCAIS", para responder pela fiscalização e avaliação da execução das seguintes Atas de Registro de Preços:

FISCAL ADMINISTRATIVO: ROSIMARY RODRIGUES DUARTE, Matrícula: 201419.
FISCAL TÉCNICO: WILSON LACERDA JUNIOR, Matrícula: 1589714.

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | Nº P.A | INÍCIO DE VIGÊNCIA | VENCIMENTO |
|---|---------|--------------------|------------|
| ARP Nº 01/2026 - CAMARGO SCIENCE SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA | 05/2025 | 01/04/2026 | 01/04/2027 |
| ARP Nº 02/2026 - LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA | 05/2025 | 01/04/2026 | 01/04/2027 |

Art. 2º. Considera-se fiscalização, a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e obras executados e dos materiais entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento.

Art. 3º. Constituem atividades a serem exercidas pelo Servidor com atribuição de Fiscal:

- I. Acompanhar e registrar as ocorrências relativas à execução, informando à unidade responsável pela gestão de contratos aquelas que podem resultar na execução dos serviços e obras ou na entrega de material de forma diversa do objeto contratado, tomando as providências necessárias à regularização, por parte da Detentora, das faltas ou defeitos observados;
- II. Recepcionar da Detentora, devidamente protocolados, os documentos necessários ao pagamento, previstos no termo de contrato e no regulamento da LGAF, que disciplina os procedimentos para a liquidação e pagamento, conferi-los e encaminhá-los à unidade responsável pela gestão de contratos;
- III. Verificar se o prazo de entrega, as quantidades e a qualidade dos serviços, das obras ou do material encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, atestar a respectiva nota fiscal ou fatura e encaminhá-la à unidade responsável pela gestão de contratos;
- IV. Manifestar-se formalmente, quando consultado, sobre a prorrogação, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser tomada com relação ao contrato que fiscaliza;
- V. Consultar a unidade demandante dos serviços, obras ou materiais sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais providências;
- VI. Propor medidas que visem à melhoria contínua da execução das Atas de Registro de Preços;
- VII. Exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, seus efeitos retroagem a data de assinatura da ARP.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO Nº 04 CANCELAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2025

A FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **CANCELAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO**, para o cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO**, regido pelo Edital nº 01/2025.

As candidatas que realizaram as inscrições e efetuaram o pagamento do boleto bancário, para o cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO**, poderão solicitar a restituição do valor da inscrição conforme informações a seguir.

O período de solicitação de reembolso da taxa de inscrição, **os(as) candidatas(as) relacionadas no Anexo I**, será do **dia 06 de abril até o dia 06 de maio de 2026 (23h59min)**, observado o Horário Oficial de Brasília/DF, **através do e-mail devolucao@institutosmais.org.br, COM O SEGUINTE ASSUNTO "CONCURSO PÚBLICO – FIEB – CP 01/2025" e com as seguintes informações:**

- Nome completo do candidato;
- Número do CPF do candidato;
- **Dados bancários do candidato, constando:**
 - o Nome da instituição bancária; e
 - o Código da Chave PIX (com indicação de ser: CPF, celular, e-mail ou chave aleatória).

A conta bancária indicada através do Código da Chave PIX **deverá estar obrigatoriamente em titularidade do candidato que estiver realizando a solicitação de reembolso da taxa de inscrição.**

O candidato que deixar de encaminhar quaisquer das informações contidas nos parágrafos acima, não terá a sua solicitação de reembolso da taxa de inscrição atendida.

O prazo para devolução da taxa de inscrição será de **até 15 (quinze) dias úteis, contados do término do período de solicitação de reembolso da taxa de inscrição**

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Comunicado.

Barueri, 02 de abril de 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

REALIZAÇÃO:



FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2025

RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM PAGAMENTO EFETIVADO EM ORDEM ALFABÉTICA

| Nome do(a) Candidato(a) | Documento nº |
|--|--------------|
| ADEILSON GOMES DA SILVA | 132.***.*** |
| DELTA VULCANO FINOTTI | 296.***.*** |
| ADRIANA ALVES CRUZ | 063.***.*** |
| ADRIANA ASSIS DA SILVA SANTANA | 146.***.*** |
| ADRIANA DA SILVA MOREIRA | 335.***.*** |
| ADRIANA PRATES OLIVEIRA SANTOS | 221.***.*** |
| ADRIANA RODRIGUES DE CARVALHO | 252.***.*** |
| ADRIANA URIAS DA SILVA | 283.***.*** |
| ADRIANO MARTINS | 435.***.*** |
| AGRAULTON DA SILVA PALMEIRA | 263.***.*** |
| ALESSANDRA CRISTINA KATHEUS DE PAIVA PEREIRA | 258.***.*** |
| ALESSANDRA MEDeiros DE OLIVEIRA | 255.***.*** |
| ALESSANDRA SILVA DE MENEZES ALVES | 328.***.*** |
| ALESSANDRA VIEIRA DE SANT'ANA DA SILVA | 130.***.*** |
| ALEX SOUZA NEVES | 334.***.*** |
| ALINE DE FREITAS NASCIMENTO | 383.***.*** |
| ANA CLAUDIA LIMA SILVA | 038.***.*** |
| ANA CLAUDIA MACIEL DA SILVA | 187.***.*** |
| ANA PAULA ELADIO DA FONSECA | 336.***.*** |
| ANA PAULA MARIANO SILVA | 412.***.*** |
| ANA PAULA PEREIRA CALDAS SATO | 324.***.*** |
| ANDERSON RAFAEL DA SILVA | 223.***.*** |
| ANDRÉ DE PAULA MAA | 385.***.*** |
| ANDRÉ LUIZ BORDUCHI | 398.***.*** |
| ANDREA CAROLINA BELLIEN | 284.***.*** |
| ANDREA CORRÊA SABINO E SILVA | 139.***.*** |
| ANDREA MARIA DA SILVA | 282.***.*** |
| ANDREA MIGUEL NEVES | 147.***.*** |
| ANDREA SOUZA DE OLIVEIRA | 258.***.*** |
| ANGELA CRISTINA FRANCO | 146.***.*** |
| ANGELICA FREITAS DE CARVALHO | 373.***.*** |
| ANTONIO COSTA ANDRADE FILHO | 090.***.*** |
| APARECIDA DO CARMO FERNANDES CHEROTI | 217.***.*** |
| ARISBERTO GOMES DE SOUZA | 024.***.*** |
| AUDENIR MARIA DA SILVA RIBEIRO | 956.***.*** |
| BARBARA CORRÊA DA SILVA | 140.***.*** |
| BENTO MARCOS PINHEIRO DE SALES | 066.***.*** |
| BIANCA HELENA TERREMOTO | 220.***.*** |
| BRENDA CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA | 311.***.*** |
| BRUNO DE SOUZA LOPES | 278.***.*** |
| CAIO DANTAS CANTANHEDE | 348.***.*** |
| CAMILA DA SILVA FERREIRA TEIXEIRA | 468.***.*** |
| CAMILA PEREZ DA SILVA | 224.***.*** |
| CARLA ELISA DE RESENDE | 405.***.*** |
| CAROLINA CLARO ZANARDI | 274.***.*** |
| CAROLINE SANTOS | 421.***.*** |
| CÉLIA REGINA DOS SANTOS | 268.***.*** |
| CÉSAR LUIS THEIS | 039.***.*** |
| CHRISTIANE DOMINGOS ROQUE | 159.***.*** |
| CIBELE ROSA DE ALMEIDA | 226.***.*** |
| CINTIA ALVES DA SILVA | 278.***.*** |
| CLAUDIA CESAR MARINHO | 425.***.*** |
| CLAUDIANA DA SILVA SOUZA | 393.***.*** |
| CLAUDIO FRANCISCO BARBOSA VENTURA | 072.***.*** |
| CRISTIANE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO RODRIGUES | 359.***.*** |
| CRISTIANE FERREIRA MURAKI | 327.***.*** |
| DANIANE FRANCELINO DOS SANTOS | 369.***.*** |

| | |
|--|-------------|
| DANIELA FREITAS POMONET | 335.***.*** |
| DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS MARTINS | 317.***.*** |
| DANIELE LOPES PASCOL | 309.***.*** |
| DAYANE MONTEIRO LEITE | 375.***.*** |
| DAYANE SOARES SILVA | 114.***.*** |
| DEBORA CRISTINA ALVES | 363.***.*** |
| DEBORA HIGINO DE CAVALHO | 351.***.*** |
| DEBORA HONORIO FERREIRA | 333.***.*** |
| DEBORA PERES | 082.***.*** |
| DENISE VARGAS FILZA GARCIA | 420.***.*** |
| DieGO DE OLIVEIRA SOUZA | 345.***.*** |
| DINALVA DOS SANTOS SILVA MANGA | 314.***.*** |
| DULCINEIA ALVES FERNANDES FOGARI | 185.***.*** |
| EDIVALSON PEREIRA DIAS | 297.***.*** |
| ELANE DOS SANTOS | 095.***.*** |
| ELANE DOS SANTOS VIEIRA PRATA | 097.***.*** |
| ELIANE GOMES PEREIRA REIS SILVA | 265.***.*** |
| ELIAN CRISTINA LIBERI ALMASSI | 054.***.*** |
| ELISANGELA ALVES CALMON DOS SANTOS | 308.***.*** |
| ELIOM DANIELLE DE VIGUEIRA SILVA | 223.***.*** |
| ERIKKA CRISTINA DE SOUZA | 295.***.*** |
| ERIKKA SILVA DE OLIVEIRA | 370.***.*** |
| ERLANE APARECIDA DANAZART FRADE | 083.***.*** |
| ERLON VARGAS DE SOUZA | 541.***.*** |
| EVERTON DA SILVA SANTOS | 427.***.*** |
| FABIANA SANTOS | 302.***.*** |
| FABIANA VERGILATO ROTTER DE ALMEIDA SOUSA | 218.***.*** |
| FÁBIO DE OLIVEIRA BIZARRIA | 264.***.*** |
| FABIO ROBERTO CHAGAS DE SOUZA | 268.***.*** |
| FÁTIMA AMORIM SILVA | 409.***.*** |
| FELICIANA DANTAS MONTANO | 229.***.*** |
| FELPE LAERTE DE CENA | 331.***.*** |
| FERNANDA TAIS DA SILVA BOTON | 312.***.*** |
| FERNANDO ELIAS CUSTODIO | 165.***.*** |
| FERNANDO JUNIOR PEREIRA | 295.***.*** |
| FRANCIELE FERNANDA SILVA | 429.***.*** |
| FRANCISCA CASEMIRO DA SILVA | 101.***.*** |
| FRANCISCA FERREIRA DA SILVA | 036.***.*** |
| FRANCISCO DE ASSIS FAGUNDES DE OLIVEIRA | 143.***.*** |
| GABRIELA BRANDÃO AMORIM | 332.***.*** |
| GEANE SAMPAIO DE ALMEIDA | 379.***.*** |
| GEAN FERREIRA DA SILVA | 585.***.*** |
| GEANIA MARIA MARQUES BEZERRA | 832.***.*** |
| GEISLANE PEREIRA DA SILVA | 021.***.*** |
| GENTIL PEREIRA DA SILVA | 334.***.*** |
| GLEYCIAN VIVIANA MANGONI | 171.***.*** |
| GISELE BELEDELLI BORGES ALVES | 316.***.*** |
| GISELE APARECIDA ROQUE SALES | 143.***.*** |
| GLEYSIAN BARBOSA MODENEZ | 226.***.*** |
| HEDSON DA CRUZ | 181.***.*** |
| ILEANA SANTOS PEREIRA LOPES | 326.***.*** |
| ISABELA FERREIRA DE SOUZA | 116.***.*** |
| IVANIA MARIA BRITO DA SILVA CAMPOS | 124.***.*** |
| IVANY BISPO GABRIEL SIMAS | 807.***.*** |
| IVONE BRISOLA BASSANI | 270.***.*** |
| IZABELLA DE CASTRO SILVA MOREIRA | 474.***.*** |
| JULIA BARBOSA MOURA | 523.***.*** |
| JAMAR MONTEIRO | 082.***.*** |
| JANIRA FERREIRA NOVAIS MARMELLO | 755.***.*** |
| JANEIRE SOARES DOS ANJOS CASSIANO | 168.***.*** |
| JANETE MARQUES DOS SANTOS | 321.***.*** |
| JÂNTON ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS | 373.***.*** |
| JESSICA DA CRUZ MOURA CAMPOS | 362.***.*** |
| JESSICA DANIANE DE ARAUJO | 401.***.*** |
| JESSYCA THALITA DA SILVA SANTOS | 439.***.*** |
| JOAO PAULO SILVA | 145.***.*** |
| JOAQUIM FRANCISCO XAVIER | 806.***.*** |
| JOAQUIM FRANCISCO FERACINI | 297.***.*** |
| JORGE ALARICO MAIA DE OLIVEIRA | 032.***.*** |
| JORGE LUIS DOS SANTOS | 312.***.*** |
| JOSE LUAN DE CARVALHO | 037.***.*** |
| JOSELIA ANTONIA SOUSA AMANCIO DOS SANTOS | 249.***.*** |
| JULIANA AFFONSO OLIVEIRA BARCELOS SOUZA | 057.***.*** |
| JULIANA DE ARAUJO | 317.***.*** |
| JULIANY RODRIGUES BARROS | 591.***.*** |
| JUSSARA RODRIGUES | 396.***.*** |
| KARINE AMADO GARCIA | 368.***.*** |
| KATIA SILVA DE OLIVEIRA | 126.***.*** |
| KELIANE BARREIRAS DE SOUSA | 047.***.*** |
| KELLEN JACOBSEN FOLLADOR | 090.***.*** |
| KELLY CRISTINA PEREIRA BASTOS | 503.***.*** |
| LAIS CAVALCANTE DE OLIVEIRA | 075.***.*** |
| LARISSA MARIA DA SILVA | 447.***.*** |
| LARYSSA KATHLEEN CARDOSO BIAM FRANCO | 227.***.*** |
| LAURICIO ELITON DE OLIVEIRA | 229.***.*** |
| LEANDRO THOMASZIN | 279.***.*** |
| LEIA LOPES DE SOUSA | 111.***.*** |
| LEILA APARECIDA DE ASSIS VALENTIM | 483.***.*** |
| LEONARDO SILVA MESSIAS | 345.***.*** |
| LÍGIA FERREIRA DE SOUZA RODRIGUES | 216.***.*** |
| LILIA DE LIMA ANDRADE | 216.***.*** |
| LILIAN MARQUES SILVA | 223.***.*** |
| LILIANE DOS SANTOS HERMENEGILDO | 321.***.*** |
| LÍLIA LAFAYETE SALGADO | 365.***.*** |
| LIANA APARECIDA BUENO BRITO DA SILVA MISSÉ | 359.***.*** |
| LUCIANA NAVARRO | 262.***.*** |
| LUCIANA RODRIGUES SILVEIRA | 009.***.*** |
| LUCIANO MARTINS VILELA | 173.***.*** |
| LUCILENE MARQUES DA FONSECA | 280.***.*** |
| LUÍZ AFFONSO DE PAULA JUNIOR | 138.***.*** |
| LUÍZ FERNANDO GARCIA PIMENTEL | 367.***.*** |
| MÁRCIO APARECIDO LIMA | 205.***.*** |
| MÁRCIO CORRÊA FELIPE | 008.***.*** |
| MÁRCIO DONIZETI RICHIA | 248.***.*** |
| MÁRCIO FERREIRA DOS SANTOS | 218.***.*** |
| MARGARETH FERREIRA RODRIGUES | 105.***.*** |
| MARIA APARECIDA FREITAS DA COSTA | 074.***.*** |
| MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS FEITOSA | 072.***.*** |
| MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA BORGES | 095.***.*** |
| MARIA EMÍLIA PIMENTEL SOARES | 095.***.*** |
| MARIANA BATISTA DE LIMA | 357.***.*** |
| MARIANA DE SOUZA MARCOS | 442.***.*** |
| MARÍLIA PAULA FERREIRA | 336.***.*** |
| MARLIU MONTEIRO BERCHOL REIS | 156.***.*** |
| MARINA DANTAS DOS SANTOS | 462.***.*** |
| MARISA APARECIDA DE SA | 258.***.*** |
| MARLI BORGES SILVA | 053.***.*** |
| MAYARA TAVARES DE MORAIS | 229.***.*** |
| MICHAEL DUARTE LOPES | 223.***.*** |
| MICHELE GONÇALVES PESSOA | 314.***.*** |
| MILLENA WEISHAUP RAMOS GALVÃO | 478.***.*** |
| MÔNICA DE ALENCAR ARRAS | 181.***.*** |
| NAILTON SANTOS DE MATOS | 597.***.*** |
| NAIZA SANTOS BRITO ALENCAR | 426.***.*** |
| NATALIA FRANCISCA CARDIA DOS SANTOS | 311.***.*** |
| NATALIA ROBERTA TEIXEIRA BARBOSA | 339.***.*** |
| NATANELI OLIVEIRA ANAZAR | 364.***.*** |
| NORANEIA PEREIRA FERNANDES | 033.***.*** |
| PAMELA DE CAMPOS SANTOS LIMA | 356.***.*** |
| PAULA RENATA SANTOS GOMES SANTINO | 386.***.*** |
| PAULO EDUARDO FRATUCCI | 380.***.*** |
| RAQUEL ARAUJO CRUZ | 364.***.*** |
| REBECA RONGETTA SILVA | 485.***.*** |
| REGINA CANDEIA MOURA | 161.***.*** |
| REGINA CÉLIA MACHADO COELHO | 113.***.*** |
| RENATA DE PAULO | 151.***.*** |
| RENATA TEODORO DA SILVA | 353.***.*** |
| RICARDO APARECIDO PEREIRA | 193.***.*** |
| RICARDO CESAR DA SILVA | 058.***.*** |
| RICARDO GAVIOU DE OLIVEIRA | 166.***.*** |
| RICARDO MOURA | 098.***.*** |
| ROGERIO DOS SANTOS LIMA | 265.***.*** |
| ROGERIO NAZARIO DE OLIVEIRA | 009.***.*** |
| RONNY MIGLIAVACCA REGIS | 126.***.*** |
| ROSA MARIA DO NASCIMENTO CARVALHO | 223.***.*** |
| ROSANGELA MONTEIRO DE CAMARGO | 146.***.*** |
| ROSEMEIRE FERNANDA FRAZON MODESTO | 275.***.*** |
| ROSILENA BUENO DA SILVA | 270.***.*** |
| SARA FAVERO RAZZO | 223.***.*** |
| SELMA FERNANDES BRANTES | 129.***.*** |
| SHERON FIGUEIREDO SILVA | 368.***.*** |
| SILVIA CRISTINA SABATEL | 303.***.*** |
| SIMONE GONÇALVES MONTEIRO | 070.***.*** |
| SORAIÁ CARNEIRO DO NASCIMENTO DE BORBA | 260.***.*** |
| SORAIÁ MELO DE ALMEIDA | 971.***.*** |
| SUELEN CRIGATTI DA GRELLA | 331.***.*** |
| SUERLANE ANDRADE ALBUQUERQUE | 331.***.*** |
| TAMARA SIRLEIDE COSTA LEONE | 586.***.*** |
| TAMARES JESSICA RAMOS DA SILVA | 402.***.*** |
| TATIANA MACEDO MOURA NEVES | 245.***.*** |
| TATIANE CAETANO DE ALMEIDA | 342.***.*** |
| TATIANE MACEDO NAVARRO | 139.***.*** |
| THAIS FERREIRA DE ALBUQUERQUE | 378.***.*** |
| THALYSON DA SILVA BARROS | 403.***.*** |
| THAMARA JUCA LINDORFE DE SOUZA | 423.***.*** |
| THAYANE LUGO AFFOLTER DE OLIVEIRA | 065.***.*** |
| THIAGO CORRÊA DA CUNHA | 369.***.*** |
| THIAGO INACIO COSTA | 338.***.*** |
| VALDENIRA BEZERRA ALVES MOSSORO | 074.***.*** |
| VANDERLEI SOARES DOS REIS | 657.***.*** |
| VANDERLENE CORDEIRO DE JESUS SANTOS | 023.***.*** |
| VANESSA CARMEN DE LIMA | 299.***.*** |
| VANESSA FERREIRA MARTIMIANO | 310.***.*** |
| VÂNIA TEBERIO LOPES SILVA | 790.***.*** |
| VENICICA MARIA PESSOA RODRIGUES DOS SANTOS | 123.***.*** |
| VICTOR DE PAIVA E SOUZA | 069.***.*** |
| VICTOR HUGO RODRIGUES MUÑOZ | 311.***.*** |
| VIVIANE BELZARIO DE FREITAS GUINOSI | 309.***.*** |
| VIVIANE PINHEIRO LOPES | 337.***.*** |
| VLADIMIR SABBATO | 068.***.*** |
| WAGNER JOSE DOS SANTOS | 328.***.*** |
| WALKIRA TEREZINA RODRIGUES E AZEVEDO | 149.***.*** |
| WATSON GOLDMAN DE OLIVEIRA | 410.***.*** |
| WILANS OLIVEIRA PEDROSO | 185.***.*** |

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Convocação 16/2026

Convocamos a candidata abaixo relacionada a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Instituto de Educação de Barueri - FIEB, Avenida Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 16:00, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º, da lei complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011. O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

| NOME | CARGO EFETIVO | EDITAL | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------|---------------------|---------|---------------|
| JOYCE PINHEIRO FERMINIANO | FONOAUDIÓLOGO | 02/2024 | 5 |
| MAURICIO MORAES RIBEIRO | INSPECTOR DE ALUNOS | 02/2024 | 566 (PCD) |
| LUIS EDUARDO DIAS LUI | INSPECTOR DE ALUNOS | 02/2024 | 80 |
| LAYS ALESSANDRA MAYER DOS SANTOS | | | |

IPRESB

INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem conceder os benefícios abaixo relacionados:

| PROCESSO | NOME DO SERVIDOR | PORTARIA Nº | INÍCIO |
|------------|--------------------------------|-------------|------------|
| PA-38/2026 | APARECIDA DE CASIA DINIS BOU | 122 | 03/03/2026 |
| PA-62/2026 | ELIANA FREIRE LIMA MONTEIRO | 125 | 03/03/2026 |
| PA-37/2026 | NANCY APARECIDA RANGEL MARTINS | 145 | 09/03/2026 |
| PA-75/2026 | MARIA STELLA DEL FAVA | 157 | 11/03/2026 |

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE ART. 227 LC 434/2018

| PROCESSO | NOME DO SERVIDOR | PORTARIA Nº | INÍCIO |
|--------------|----------------------------------|-------------|------------|
| PA-47/2026 | MARCIA APARECIDA DA SILVA CORREA | 115 | 02/03/2026 |
| PA-68/2026 | LUIZ ANTONIO JESUS DIAS | 126 | 03/03/2026 |
| PA-54/2026 | SERGIO DE ALMEIDA | 131 | 04/03/2026 |
| PA-123/2026 | MARCO ANTONIO PONCI DE OLIVEIRA | 148 | 09/03/2026 |
| PA-1028/2025 | PAULO SOARES DA SILVA | 150 | 10/03/2026 |
| PA-153/2026 | SILVIA MARIA DOS SANTOS DA SILVA | 154 | 10/03/2026 |
| PA-182/2026 | ANA BEATRIZ INOUE | 171 | 30/03/2026 |

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE ART. 225 LC 434/2018

| PROCESSO | NOME DO SERVIDOR | PORTARIA Nº | INÍCIO |
|-------------|----------------------------|-------------|------------|
| PA-58/2026 | PAULO SEBASTIÃO MÜLLER | 116 | 02/03/2026 |
| PA-902/2025 | JULIO NUNES MACHADO | 130 | 04/03/2026 |
| PA-70/2026 | DOUGLAS DA SILVA | 132 | 04/03/2026 |
| PA-133/2026 | CÁTIA ALVARES GARFEM RAMOS | 158 | 11/03/2026 |
| PA-157/2026 | MARIA EUNICE DA SILVA | 162 | 12/03/2026 |

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE MAGISTÉRIO ART. 35 E 36 LC 434/2018

| PROCESSO | NOME DO SERVIDOR | PORTARIA Nº | INÍCIO |
|-------------|------------------------------------|-------------|------------|
| PA-60/2026 | GISELLE PROBST DO AMARAL FERNANDES | 124 | 03/03/2026 |
| PA-135/2026 | IVÂNIA SAMPAIO CAMPÊLO | 160 | 12/03/2026 |
| PA-143/2026 | ELIANE ANDREA TURQUETTI ANTUNES | 161 | 12/03/2026 |

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE MAGISTÉRIO ART. 225, §1º LC 434/2018

| PROCESSO | NOME DO SERVIDOR | PORTARIA Nº | INÍCIO |
|-------------|--------------------------------------|-------------|------------|
| PA-73/2026 | ANTONIA LUCIA ALVES | 117 | 02/03/2026 |
| PA-74/2026 | ELIANA MARTINS DE GÓES ROCHIA | 118 | 02/03/2026 |
| PA-78/2026 | ELISANGELA APARECIDA LAUREANO PAIXAC | 119 | 02/03/2026 |
| PA-45/2026 | JANAINA BARBOSA FERREIRA | 123 | 03/03/2026 |
| PA-79/2026 | LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA | 127 | 03/03/2026 |
| PA-77/2026 | IONE MARIA NASCIMENTO DOS ANJOS | 133 | 04/03/2026 |
| PA-90/2026 | ELIZETE APARECIDA CHICALÉ | 134 | 04/03/2026 |
| PA-98/2026 | ANDRÉA DE CASSIA BARBOSA COSTA | 136 | 04/03/2026 |
| PA-64/2026 | SIMONE TOLEDO RICARDO DA SILVA | 146 | 09/03/2026 |
| PA-120/2026 | DEBORA ROSA FERNANDES | 152 | 10/03/2026 |
| PA-101/2026 | VANESSA SULLIEN SANTOS GONTSCHAROW | 163 | 13/03/2026 |
| PA-142/2026 | ELIANE APARECIDA COSTA | 170 | 30/03/2026 |

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ART. 37 LC 434/2018

| PROCESSO | NOME DO SERVIDOR | PORTARIA Nº | INÍCIO |
|-------------|--------------------------------|-------------|------------|
| PA-88/2026 | CLAUDINEI MENALDO | 120 | 02/03/2026 |
| PA-92/2026 | OSMARINA DE JESUS FRANCISCO | 128 | 03/03/2026 |
| PA-93/2026 | TIAGO REZENDE | 135 | 04/03/2026 |
| PA-51/2026 | JORGE SANTANA | 139 | 05/03/2026 |
| PA-127/2026 | LUZINETE BARBOSA BERGAMIM | 149 | 09/03/2026 |
| PA-109/2026 | ISABEL DA SILVA SANTOS MENEZES | 151 | 10/03/2026 |
| PA-140/2026 | MARCOS CESAR MORON | 153 | 10/03/2026 |
| PA-141/2026 | MARIA REGINA PRIMO BASILIC | 169 | 30/03/2026 |

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ART. 38 LC 434/2018

| PROCESSO | NOME DO SERVIDOR | PORTARIA Nº | INÍCIO |
|--------------|---------------------------|-------------|------------|
| PA-165/2026 | DIONICE NUNES DE OLIVEIRA | 137 | 04/03/2026 |
| PA-1020/2025 | ELIANA CRISTINA AMAR | 138 | 05/03/2026 |
| PA-100/2026 | LUIZ ROBERTO DOS SANTOS | 159 | 12/03/2026 |

WEBER SERAGINI PRESIDENTE MARCELO RODRIGUES LARANGEIRA GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem indeferir os benefícios abaixo relacionados:

| PROCESSO | NOME DO SERVIDOR | PORTARIA Nº | TIPO |
|-------------|-----------------------------|-------------|--|
| PA-998/2025 | REGINA APARECIDA BATISTA | 129 | Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade |
| PA-154/2026 | MARCELO DE OLIVEIRA MARTINI | 165 | Emissão da Certidão Para Fins De Abono De Permanência |

WEBER SERAGINI PRESIDENTE MARCELO RODRIGUES LARANGEIRA GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem deferir os pedidos abaixo relacionados:

| ISENÇÃO DE IR DEFERIDA | | | |
|------------------------|-------------------------------|-------------|------------|
| PROCESSO | NOME DO BENEFICIÁRIO | PORTARIA Nº | DATA |
| PA-119/2026 | EDUARDO THOMÉ | 143 | 05/03/2026 |
| PA-136/2026 | RICARDO LOPES LEME | 144 | 05/03/2026 |
| PA-171/2026 | CLEIDE MARIA RIBEIRO ANTUNES | 155 | 10/03/2026 |
| PA-185/2026 | DOUGLAS DA SILVA | 156 | 10/03/2026 |
| PA-189/2026 | ELIANA MARIA DOS SANTOS THOMÉ | 164 | 13/03/2026 |

WEBER SERAGINI PRESIDENTE MARCELO RODRIGUES LARANGEIRA GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem indeferir os pedidos abaixo relacionados:

| ISENÇÃO DE IR INDEFERIDA | | | |
|--------------------------|---------------------------------|-------------|------------|
| PROCESSO | NOME DO SERVIDOR | PORTARIA Nº | DATA |
| PA-198/2026 | REGINA CELIA BARBOSA DOS SANTOS | 166 | 23/03/2026 |
| PA-201/2026 | WILSON PAULO DOS SANTOS | 167 | 23/03/2026 |

WEBER SERAGINI PRESIDENTE MARCELO RODRIGUES LARANGEIRA GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem conceder os benefícios abaixo relacionados:

| PENSÃO POR MORTE | | | | | |
|------------------|-------------------------|-------------|---------------------------------|------------|-----------------------------|
| PROCESSO | SEGURADO | PORTARIA Nº | DEPENDENTE | INÍCIO | TÉRMINO |
| PA-879/2025 | CELSON ALVES MORAES | 140 | SERGIO ROBERTO TOMPS | 30/10/2025 | VITALÍCIO |
| PA-86/2026 | WASHINGTON LUIZ CAMARGO | 141 | DINALVA ANTONIA RIBEIRO CAMARGO | 15/01/2026 | VITALÍCIO |
| | | | DAIANE RIBEIRO CAMARGO | 15/01/2026 | ENQUANTO PERDURAR INVALIDEZ |
| PA-105/2026 | PRISCILA RIBAS TRINDADE | 142 | ISABELA ALVES TRINDADE | 05/02/2026 | 19/05/2033 |
| PA-114/2026 | WILLIAN ITODA | 147 | BRUNA APARECIDA MARTINS ITODA | 08/02/2026 | VITALÍCIO |
| | | | RAFAEL AKIRA MARTINS ITODA | 08/02/2026 | 06/09/2033 |
| | | | FERNANDO KOTARO ITODA | 08/02/2026 | 30/09/2035 |

WEBER SERAGINI PRESIDENTE MARCELO RODRIGUES LARANGEIRA GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Termo de Contrato

Espécie: Contrato nº 004/2026, firmado em 06/04/2026, com a empresa E. C. B. PORTO GESTAO EMPRESARIAL LTDA.
Objeto: Contratação de sistema informatizado para gerenciamento e implementação de apuração de custos na administração pública.
Modalidade: Dispensa Eletrônica com fundamento na Lei Federal n. 14.133/2021 e na Lei Complementar n. 123/2006.
Vigência: 06/04/2026 a 05/04/2027.
Valor Global: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)
Dotação Orçamentária: Específica consignada para o exercício de 2026 sob a rubrica nº 04.01.01.09.272.0100.2100.3.3.90.40.16 e de dotação orçamentária específica para o exercício de 2027.
Processo: nº 008/2026.
Signatários: Pela contratante, Weber Seragini e, pela contratada, Elisete Cristina Bortolotti Porto.

Espécie: Contrato nº 003/2026, firmado em 01/04/2026, com a empresa SERVICENG PRESTACAO DE SERVICOS E MANUTENCAO DE PREDIOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos equipamentos de ar condicionado instalados na sede do IPRESB, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Modalidade: Dispensa Eletrônica com fundamento na Lei Federal n. 14.133/2021 e na Lei Complementar n. 123/2006.
Vigência: 14/05/2026 a 13/05/2027
Valor Global: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: Específica consignada para o exercício de 2026 sob a rubrica nº 04.01.01.09.272.0100.2100.3.3.90.39.17 e de dotação orçamentária específica para o exercício de 2027.
Processo: nº 007/2026.
Signatários: Pela contratante, Weber Seragini e, pela contratada, Magno Alexandre Felix do Nascimento.

Desclassificação

Concurso Público 01/2024 – IPRESB

Publicamos, conforme termo de desistência, a desclassificação do candidato abaixo relacionado, nos termos do item 12.7 do edital 001/2024.

| Nome | Cargo Público Efetivo | Edital | Classificação |
|--------------------|---------------------------------------|---------|---------------|
| Vinicius Scaglione | Analista de Processos Previdenciários | 01/2024 | 05º |

Convocação

Concurso Público 01/2024 – IPRESB

Convocamos os candidatos abaixo relacionados a comparecer à sede do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, sita na Alameda Wagih Salles Nemer, 85 - Centro – Barueri/SP, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar 277 de 07/10/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

| Nome | Cargo Público Efetivo | Edital | Classificação |
|----------------------------------|---------------------------------------|---------|---------------|
| Juliana Garcia Fernandes | Analista de Processos Previdenciários | 01/2024 | 06º |
| Keylla Freitas Pinheiro Da Costa | Agente Previdenciário | 01/2024 | 12º |

WEBER SERAGINI PRESIDENTE – IPRESB

Parabéns aos aniversariantes!

Convocamos os aposentados e pensionistas aniversariantes do mês de abril para realizarem o recadastramento obrigatório.

Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado até o último dia do mês, o beneficiário terá o pagamento do benefício suspenso a partir do mês seguinte, conforme §4º do art. 102 da LC 434/2018.

◆ Formas de realizar o recadastramento

Presencialmente:
 Compareça à sede (Alameda Wagih Salles Nemer, 85) com um documento de identificação.
 ⌚ **Atendimento:** segunda a sexta, das 8h às 17h.
 ☎ **(11) 4163-1723**

Videochamada:
 Entre em contato pelo WhatsApp (11) 94539-5467 e tenha um documento de identificação em mãos.

◆ **Pensionistas de 16 a 20 anos: é obrigatório preencher a Declaração de Não Emancipação.**



Peprev
 Programa de Educação Previdenciária

O QUE É O PEPREV?

O PEPREV - Programa de Educação previdenciária é uma iniciativa do IPRESB voltada aos servidores efetivos municipais que desejam ampliar seus conhecimentos sobre previdência e se preparar melhor para o futuro. Os encontros acontecem mensalmente no **auditório do IPRESB**, com duração aproximada de **três horas e meia**, nos horários das **8h30 às 12h** ou das **13h30 às 17h**. Para participar, **procure o RH da sua Secretaria**, escolha uma das datas disponíveis abaixo e inscreva-se.

PRÓXIMAS DATAS*

| | | |
|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| MAI 06 08H30 ÀS 12H | JUN 03 13H30 ÀS 17H | JUL 01 08H30 ÀS 12H |
|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|

| | | | |
|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| AGO 05 13H30 ÀS 17H | SET 02 08H30 ÀS 12H | OUT 07 13H30 ÀS 17H | NOV 04 08H30 ÀS 12H |
|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|

*PROGRAMAÇÃO SUJEITA A ALTERAÇÕES

PARA MAIORES INFORMAÇÕES ENTRE EM CONTATO:
 PROGRAMASPREVIDENCIARIOS@IPRESB.BARUERI.SP.GOV.BR
 TEL (11) 4163-1723 • WHATSAPP (11) 94539-5467



CNPJ: 10.946.361/0001-89

INSTITUTO DIRETRIZES


INSTITUTO DIRETRIZES
 CNPJ Nº 10.946.361/0001-89
 Avenida Ipanema, 165 Sala 1501
 Barueri/SP - CEP: 06.472-002

| BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|--|---------------------|---------------------|
| LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 | | | | | |
| (valores expressos em reais) | | | | | |
| ATIVO | 31/12/2025 | 31/12/2024 | PASSIVO | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| CIRCULANTE | | | CIRCULANTE | | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS PRÓPRIOS | 4.621.933,72 | 3.370.900,47 | FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS | 375.961,20 | 400.929,53 |
| SUBVENÇÃO A RECEBER - SAMEB | 261.677,00 | 261.677,00 | OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS | 91.371,86 | 71.074,93 |
| ADIANTAMENTOS | 3.954.883,02 | 2.829.976,17 | PROVISÕES DE FÉRIAS E ENCARGOS SOCIAIS | 375.797,42 | 245.166,58 |
| CRÉDITOS A RECEBER | 334.026,29 | 106.456,63 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 2.636,27 | 4.860,12 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | 69.383,63 | 45.147,56 | OUTRAS CONTAS A PAGAR COM FILIAIS | - | 88.352,80 |
| | 9.241.903,66 | 6.614.157,83 | | 845.766,75 | 810.383,96 |
| | | | NAO CIRCULANTE | | |
| | | | OUTRAS CONTAS A PAGAR COM FILIAIS | 1.830.891,40 | 3.062.992,40 |
| | | | | 1.830.891,40 | 3.062.992,40 |
| | | | PATRIMÔNIO SOCIAL | | |
| | | | PATRIMÔNIO SOCIAL | 2.740.781,47 | 1.260.802,57 |
| | | | SUPERÁVIT(DÉFICIT) ACUMULADO | 3.824.464,04 | 1.479.978,90 |
| | | | | 6.565.245,51 | 2.740.781,47 |
| TOTAL DO ATIVO | 9.241.903,66 | 6.614.157,83 | TOTAL DO PASSIVO | 9.241.903,66 | 6.614.157,83 |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 9.241.903,66 (nove milhões duzentos e quarenta e um mil novecentos e três reais e sessenta e seis centavos)


INSTITUTO DIRETRIZES
 CNPJ Nº 10.946.361/0001-89
 Avenida Ipanema, 165 Sala 1501
 Barueri/SP - CEP: 06.472-002

| FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO | | | |
|--|---------------------|---------------------|--|
| EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 | | | |
| (valores expressos em reais) | | | |
| | 2025 | 2024 | |
| Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais | | | |
| Resultado do Período | 3.755.913,51 | 1.169.858,66 | |
| Transferência Ativo Imobilizado para filial | 68.550,53 | 310.120,24 | |
| (Déficit) Superávit Ajustado | 3.824.464,04 | 1.479.978,90 | |
| Diminuição (Aumento) nos Ativos Circulantes | | | |
| ADIANTAMENTOS | (1.124.906,85) | (2.825.345,19) | |
| CRÉDITOS A RECEBER | (227.569,66) | 1.722.854,22 | |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | (24.236,07) | 293,99 | |
| Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes | | | |
| FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS | (24.968,33) | 19.632,11 | |
| OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS | 20.296,93 | 12.022,56 | |
| PROVISÕES DE FÉRIAS E ENCARGOS SOCIAIS | 130.630,84 | 95.666,03 | |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | (2.223,85) | 498,20 | |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR COM FILIAIS | (1.320.453,80) | (12.881,47) | |
| DESPESAS INCORRIDAS - ENGENHO NOVO | - | - | |
| (=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais | 1.251.033,25 | 492.719,35 | |
| =) Diminuição Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa | 1.251.033,25 | 492.719,35 | |
| (=) Diminuição Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período | 3.370.900,47 | 2.878.181,12 | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período | 4.621.933,72 | 3.370.900,47 | |

INSTITUTO DIRETRIZES – MATRIZ

 Balanços patrimoniais
 Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
 Em centavos de reais

| | Nota | 2025 | 2024 | | Nota | 2025 | 2024 |
|----------------------------------|------|---------------------|---------------------|--|------|---------------------|---------------------|
| Ativo | | | | Passivo | | | |
| Circulante | | | | Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 4.621.933,72 | 3.370.900,47 | Fornecedores de bens e serviços | 7 | 375.961,20 | 400.929,53 |
| Subvenção a receber - Sameb | 5 | 261.677,00 | 261.677,00 | Obrigações com empregados | 8 | 91.371,86 | 71.074,93 |
| Adiantamentos | 6 | 3.954.883,02 | 2.829.976,00 | Provisão de férias e encargos sociais | 9 | 375.797,42 | 245.166,58 |
| Créditos a receber | | 334.026,29 | 106.456,63 | Obrigações tributárias | | 2.636,27 | 4.859,95 |
| Impostos a recuperar | | 69.383,63 | 45.147,56 | Outras contas a pagar | | - | 88.352,80 |
| Total do ativo circulante | | 9.241.903,66 | 6.614.157,66 | Total do passivo circulante | | 845.766,75 | 810.383,79 |
| | | | | Não Circulante | | 1.830.891,40 | 3.062.992,40 |
| | | | | Outras contas a pagar | | 1.830.891,40 | 3.062.992,40 |
| | | | | Total do passivo não circulante | | 1.830.891,40 | 3.062.992,40 |
| | | | | Patrimônio Líquido | | 6.565.245,51 | 2.740.781,47 |
| | | | | Patrimônio Social | | 6.565.245,51 | 2.740.781,47 |
| Total do ativo | | 9.241.903,66 | 6.614.157,66 | Total do Patrimônio Líquido | | 6.565.245,51 | 2.740.781,47 |
| | | | | Total do passivo | | 9.241.903,66 | 6.614.157,66 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

INSTITUTO DIRETRIZES – MATRIZ

Demonstrações do resultado

 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
 Em centavos de reais

| | 2025 | 2024 |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|
| Despesas | | |
| Gastos com pessoal - matriz | (1.209.777,91) | (2.005.410,99) |
| Gastos administrativos - matriz | 4.762.437,16 | 3.094.186,27 |
| | 3.552.659,25 | 1.088.775,28 |
| Receita financeira - matriz | 203.254,26 | 81.083,38 |
| Resultado financeiro | 203.254,26 | 81.083,38 |
| Superávit do exercício | 3.755.913,51 | 1.169.858,66 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

INSTITUTO DIRETRIZES – MATRIZ

 Demonstração das mutações do patrimônio líquido
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
 Em centavos de reais

| | Patrimônio social | Déficit e Superávit do Exercício | Total |
|--|---------------------|----------------------------------|---------------------|
| Saldos em 1 de janeiro de 2024 | 1.260.802,57 | - | 1.260.802,57 |
| Superávit do exercício | - | 1.169.858,66 | 1.169.858,66 |
| Transferência para unidades ajustes de exercícios anteriores | - | 310.120,24 | 310.120,24 |
| Incorporação do superávit acumulado ao patrimônio social | 1.479.978,90 | (1.479.978,90) | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2024 | 2.740.781,47 | - | 2.740.781,47 |
| Superávit do exercício | - | 3.755.913,51 | 3.755.913,51 |
| Transferência para unidades ajustes de exercícios anteriores | - | 68.550,53 | 68.550,53 |
| Incorporação do superávit acumulado ao patrimônio social | 3.824.464,04 | (3.824.464,04) | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2025 | 6.565.245,51 | - | 6.565.245,51 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

INSTITUTO DIRETRIZES – MATRIZ

Demonstrações dos fluxos de caixa indireto

 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
 Em centavos de reais

| | 2025 | 2024 |
|---|---------------------|-------------------|
| Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais | | |
| Resultado do Período | 3.755.913,51 | 1.169.858,66 |
| Transferência para unidades ajustes de exercícios anteriores | 68.550,53 | 310.120,24 |
| Superávit ajustado | 3.824.464,04 | 1.479.978,90 |
| (Aumento) diminuição nos ativos | | |
| Adiantamentos | (1.124.906,85) | (2.825.345,19) |
| Créditos a receber | (227.569,66) | 1.722.854,22 |
| Impostos a recuperar | (24.235,58) | 293,99 |
| (Diminuição) aumento nos passivos | | |
| Fornecedores de bens e serviços | (24.968,33) | 19.632,11 |
| Obrigações com empregados | 20.296,93 | 12.022,56 |
| Provisão de férias e encargos sociais | 130.630,35 | 95.666,03 |
| Obrigações tributárias | (2.223,85) | 498,20 |
| Outras contas a pagar com filiais | (1.320.453,80) | (12.881,47) |
| (=) Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais | 1.251.033,25 | 492.719,35 |
| (=) Aumento de caixa e equivalentes de caixa | 1.251.033,25 | 492.719,35 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período | 3.370.900,47 | 2.878.181,12 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do período | 4.621.933,72 | 3.370.900,47 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

INSTITUTO DIRETRIZES – MATRIZ

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

 Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
 Em centavos de reais

1 Contexto operacional

O Instituto Diretrizes – Matriz, inscrita no CNPJ 10.946.361/0001-89 é uma Organização Social, entidade filantrópica sem fins lucrativos, que atua exclusivamente na gestão de unidades de saúde e de educação.

Os objetivos do Instituto consistem são:

- Administrar e manter hospitais, clínicas e prontos-socorros;
- colaborar com o poder público no exame e encaminhamento de atos normativos de qualquer espécie, relativos aos objetivos estatutários e serviços correlatos, bem como colaborar com a concepção, a implementação e a implantação de políticas públicas na área de saúde e de assistência social;
- colaborar pelos meios adequados, no Brasil e no exterior, com as instituições públicas e privadas no que tange, a assistência médica, por meio de convênios, visando preferencialmente a prevenção e detecção precoce de agravos a saúde humana;
- contratar mão-de-obra complementar de portadores de necessidades especiais;
- coordenar e interagir diferentes competências entre seus associados para o atendimento a projetos que tenham por exigência básica a introdução de inovação sejam tecnológicas, sejam metodológicas, assegurando prazos firmados e padrão de qualidades.
- desenvolver programas de parcerias públicas e privadas;
- desenvolver atividades de atendimento em pronto-socorro e hospitais para atendimento de urgências;
- desenvolver programa de saúde da família; e
- desenvolver programas de saúde da terceira idade e da comunidade.

Aspectos tributários e previdenciários

O Instituto está sujeito ao pagamento de contribuição ao: (i) Programa de Integração Social (PIS) - pagamento de 1% incidente sobre o montante da folha de pagamentos; e (ii) Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) - pagamento das contribuições devidas sobre a folha de pagamento de salários.

Por ser uma entidade civil sem fins lucrativos, o Instituto é isento do imposto de renda pessoa jurídica e da contribuição social sobre o lucro. Adicionalmente, também não está sujeita à contribuição da COFINS, PIS e ISSQN sobre suas receitas. Contudo, apenas para fins de informação, caso estivesse sujeita ao pagamento das referidas contribuições sobre suas receitas operacionais, no regime cumulativo, por exemplo, COFINS R\$ 168.056,19 e PIS R\$ 36.412,18 em 2024 por não ter tido receita operacional. (R\$ 138.123,44 e R\$ 29.926,74 em 2024).

2 Base de preparação das demonstrações financeiras

a Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas - NBC TG 1000 (R1), e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), adaptadas às peculiaridades de Entidades sem finalidade de lucros - ITG 2002 (R1).

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da administração, cuja autorização para a sua conclusão foi dada por esta em 13 de fevereiro de 2025.

b Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma na respectiva nota explicativa das práticas contábeis.

c Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em reais. O Real que é a moeda funcional do Instituto.

d Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

e Continuidade operacional

A administração avaliou a capacidade do Instituto em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a suas atividades no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando normalmente. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

3 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistente nos exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras:

a Instrumentos financeiros

O Instituto classifica seus ativos e passivos financeiros como instrumentos financeiros básicos, em conformidade com a sua política contábil e por atender as condições da seção 11 da NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os ativos financeiros básicos são mensurados pelo valor justo por meio do resultado e custo amortizado. Os passivos financeiros básicos são mensurados pelo custo amortizado.

O Instituto reconhece os ativos e passivos financeiros básicos inicialmente na data em que foram originados, exceto os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado, que são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o instituto se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

Após o reconhecimento inicial, os ativos e passivos financeiros básicos são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

O ativo financeiro é deixado de ser reconhecido, quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando a entidade transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

O instituto desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos e passivos financeiros básicos são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a instituição tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

b Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem dinheiro em caixa, depósitos bancários em conta corrente e aplicações financeiras de alta liquidez com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, as quais são sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

c Contas a receber

São inicialmente reconhecidas pelo valor da transação, registradas pelos valores efetivamente firmados no contrato de gestão juntamente com o órgão Público, quando existente da sua liquidação através do recebimento em conta corrente, porém, os valores registrados serão das unidades que ainda não são detentoras de CNPJ filial. Os valores lançados como Sameb, estão em processo de indenização.

d Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de impairment)

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Com base nas informações atualmente disponíveis, a administração desconhece a perda por deterioração de ativos ou mudanças nas circunstâncias de negócio, que justifiquem o reconhecimento de uma perda em função da não recuperação dos referidos ativos (impairment).

e Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetivos, conforme aplicável.

f Provisões

Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a instituição tem uma obrigação legal ou constituída que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação no futuro.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

g Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados da seguinte forma:

Ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos.

Passivos contingentes são reconhecidos contabilmente levando-se em conta a opinião da assessoria jurídica, a natureza das demandas, a similaridade com outros processos e a complexidade no posicionamento de tribunais.

h Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Instituto e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo no futuro.

Estão demonstrados por seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, conforme aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas quando necessário.

i Segregação entre circulante e não circulante

As operações ativas e passivas com prazos inferiores ao encerramento do próximo exercício social estão classificadas no circulante, e os com prazos superiores, no não circulante.

j Receitas e despesas

O resultado das operações é apurado em conformidade com o princípio da competência, independentemente, portanto, do efetivo recebimento ou pagamento.

k Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método direto.

4 Caixa e equivalentes de caixa

| | 2025 | 2024 |
|-------------------------|---------------------|---------------------|
| Caixa | 15,52 | 15,52 |
| Bancos contas correntes | 31.141,04 | 48.216,61 |
| Aplicações financeiras | 4.590.777,16 | 3.322.668,34 |
| | 4.621.933,72 | 3.370.900,47 |

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo do Instituto. As aplicações financeiras possuem liquidez de até 90 dias, sem risco de alteração significativa de mudança de valor e sem restrição de uso ou destinação específica. Possuem remuneração de 95% a 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI e podem ser resgatadas de acordo com a necessidade de recursos do Instituto.

5 Subvenção a receber - Sameb

Perfazem o montante de R\$ 261.677,20 em 31 de dezembro de 2025 e 2024, são registrados inicialmente com contrapartida no passivo, na rubrica de receitas a realizar no ato do recebimento do contrato de subvenção.

Quando ocorrem os recebimentos financeiros por parte do governo do Estado, é feito o registro da entrada do dinheiro no banco e a baixa do contas a receber.

O contrato lançado como Sameb, está em processo de indenização, porém há o mesmo montante a pagar ao fornecedor, desta forma a administração optou por não proceder a provisão para perdas.

6 Adiantamentos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo de adiantamentos perfaz R\$ 3.954.883,02 e R\$ 2.829.976,17 respectivamente. O saldo é composto substancialmente por valores de adiantamentos financeiros realizados a fornecedores, e adiantamento de férias.

7 Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo de fornecedores perfaz R\$ 375.961,20 e R\$ 400.929,53 respectivamente. O saldo é composto compras de materiais, produtos e prestação de serviço.

Do montante registrado na rubrica de fornecedores, há o montante de R\$ 261.677,20 a pagar em 31 de dezembro de 2025 e 2024, para a Sameb, conforme a nota explicativa 5, a Sameb deve o mesmo montante para a entidade, por este motivo não foi pago o fornecedor.

8 Obrigações com empregados

| | 2025 | 2024 |
|------------------------|------------------|------------------|
| Salários | 66.695,86 | 56.905,97 |
| INSS | 6.727,00 | 5.232,71 |
| FGTS | 9.165,00 | 7.187,43 |
| IRRF | 2.763,00 | 1.107,11 |
| PIS | 773,00 | 641,71 |
| Empréstimos consignado | 5.248,00 | - |
| | 91.371,86 | 71.074,93 |

9 Provisão de férias e encargos sociais

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo de provisão de férias e encargos sociais como INSS, FGTS e PIS, perfaz o valor de R\$ 375.797,42 e R\$ 245.166,58 respectivamente.

10 Passivos contingentes

No desenvolvimento de suas operações o Instituto está sujeito a certos riscos, representados por ações tributárias, cíveis e processos trabalhistas. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em opiniões ou pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Instituto não possuía litígios em andamento. Portanto, não foi constituída provisão.

11 Instrumentos financeiros

| Ativo, conforme balanço patrimonial | Classificação | 2025 | 2024 |
|--|---------------|---------------------|---------------------|
| Caixa e equivalentes de caixa | (i) | 4.621.933,72 | 3.370.900,47 |
| Subvenção a receber - Sameb | (i) | 261.677,00 | 261.677,00 |
| Adiantamentos | | 3.954.883,02 | 2.829.976,00 |
| Créditos a receber | (i) | 334.026,29 | 106.456,63 |
| | | 9.172.520,03 | 6.569.010,10 |
| Passivo, conforme balanço patrimonial | | | |
| Fornecedores de bens e serviços | (ii) | 375.961,20 | 400.929,53 |
| Outras contas a pagar com filiais | (ii) | 1.830.891,40 | 88.352,80 |
| | | 2.206.852,60 | 489.282,33 |

(i) Empréstimos e recebíveis.

(ii) Outros passivos financeiros.

12 Gerenciamento de riscos

As operações estão expostas a riscos de mercado e de operação, como os riscos de variação de preço, de taxa de juros, de liquidez, de crédito e de sinistros. Em face das possíveis perdas na realização de ativos, foram estimadas as perdas com créditos de liquidação duvidosa. Os riscos são constantemente acompanhados pela Administração da Associação, que faz o gerenciamento no sentido de minimizá-los mediante estratégias de posições financeiras e sistemas de controles internos permanentes.

13 Aspectos fiscais

O Instituto é uma entidade civil sem fins lucrativos, enquadrada nas hipóteses de imunidade tributária previstas no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, por prestar serviços voltados aos seus objetivos institucionais e colocá-los à disposição do público-alvo a que se destina, sem distribuição de resultados. Eventuais superávits apurados são integralmente aplicados na manutenção e no desenvolvimento de suas finalidades sociais, em estrita observância aos requisitos legais e estatutários.

Em razão dessa condição, o Instituto usufrui de benefícios fiscais relevantes, como a imunidade subjetiva quanto ao recolhimento de tributos incidentes sobre a receita e sobre o superávit, bem como a isenção de contribuições sociais patronais destinadas ao INSS e a terceiros, e a não incidência da contribuição ao PIS, nos termos previstos na legislação aplicável, quando atendidos os requisitos específicos. Esses benefícios reduzem significativamente a carga tributária, permitindo que maior parcela dos recursos captados seja direcionada diretamente para as atividades-fim, ampliando o impacto social e garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos.

A administração declara que o Instituto se mantém em pleno exercício de suas atividades, cumprindo integralmente as exigências legais e normativas para fruição de tais benefícios, preservando, assim, sua sustentabilidade econômico-financeira e sua capacidade de continuidade operacional.

14 Cobertura de seguros

O Instituto mantém programa padrão de segurança, treinamento e qualidade nas suas unidades que visa, entre outras coisas, reduzir também os riscos de acidentes. Além disso, mantém contratos de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas, levando em conta a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e responsabilidades. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

HEBER ROCHA
SANTOS:2775
2933287

HEBER ROCHA SANTOS
Diretor Administrativo
CPF: 277.529.332-47

Assinado de forma digital por HEBER ROCHA SANTOS:27752933287
Dados: 2026.02.26 09:54:01 -03'00'

FIM

POLIANA SOARES
TRINDADE:08568
937659

Digitally signed by POLIANA SOARES TRINDADE:08568937659
Date: 2026.02.23 14:27:51 -03'00'

POLIANA SOARES TRINDADE
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP301006/O-5
CPF: 085.689.376-59

INSTITUTO DIRETRIZES

INSTITUTO DIRETRIZES

CNPJ Nº 10.946.361/0001-89

Avenida Ipanema, 165 Sala 1501

Barueri/SP - CEP: 06.472-002

| Historico | Patrimonio Social | Superávit do Exercício | Patrimonio Social |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|
| Saldo em 01/01/2024 | 1.260.802,57 | - | 1.260.802,57 |
| Superávit do Exercício | - | 1.169.858,66 | 1.169.858,66 |
| Transferencia de Compensações para o Superávit do Exercício | - | 310.120,24 | 310.120,24 |
| Incorporação do Superávit Acumulado ao Patrimônio Social (item 15- Resol. CFC 1409/12) | 1.479.978,90 | (1.479.978,90) | - |
| Saldo em 31/12/2024 | 2.740.781,47 | - | 2.740.781,47 |
| Superávit do Exercício | - | 3.755.913,51 | 3.755.913,51 |
| Transferencia para Unidades ajustes de exercicios anteriores | - | 68.550,53 | 68.550,53 |
| Incorporação do Superávit Acumulado ao Patrimônio Social | 3.824.464,04 | (3.824.464,04) | - |
| Saldo em 31/12/2025 | 6.565.245,51 | - | 6.565.245,51 |

INSTITUTO DIRETRIZES

INSTITUTO DIRETRIZES

CNPJ Nº 10.946.361/0001-89

Avenida Ipanema, 165 Sala 1501

Barueri/SP - CEP: 06.472-002

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (valores expressos em reais) | | |
|---|---------------------|---------------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| RECEITAS OPERACIONAIS | | |
| SUBVENÇÃO MUNICIPAL - ENGENHO | 0,00 | 0,00 |
| SUBVENÇÃO MUNICIPAL - VARGEM PAULISTA | 0,00 | 0,00 |
| DOAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS | | |
| GASTOS COM PESSOAL - MATRIZ | (1.209.777,91) | (2.005.410,99) |
| GASTOS ADMINISTRATIVOS - MATRIZ | 4.762.437,16 | 3.094.186,27 |
| GASTOS COM CONTRATO DE GESTAO - ENGENHO | 0,00 | 0,00 |
| GASTOS COM CONTRATO DE GESTAO - VARGEM PAULISTA | 0,00 | 0,00 |
| | 3.552.659,25 | 1.088.775,28 |
| RECEITAS FINANCEIRAS - VARGEM PAULISTA | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS FINANCEIRAS - ENGENHO | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS FINANCEIRAS - MATRIZ | 203.254,26 | 81.083,38 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO FINANCEIRO | 203.254,26 | 81.083,38 |
| SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO | 3.755.913,51 | 1.169.858,66 |